



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE**  
**CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**GERMANO GOMES ALMEIDA DA COSTA**

**A ECONOMIA DO CRIME NO BRASIL: O IMPACTO RESULTANTE DO GASTO  
SOCIAL E O GASTO EM SEGURANÇA PÚBLICA COM A CRIMINALIDADE**

**FORTALEZA**

**2021**

GERMANO GOMES ALMEIDA DA COSTA

A ECONOMIA DO CRIME NO BRASIL: O IMPACTO RESULTANTE DO GASTO  
SOCIAL E O GASTO EM SEGURANÇA PÚBLICA COM A CRIMINALIDADE

Monografia apresentada à Coordenação do Curso  
em Ciências Econômicas da Universidade Federal  
do Ceará como requisito parcial para obtenção do  
título de Bacharel em Ciências Econômicas. Área  
de Concentração:

Orientador: Prof. Dr. José Henrique Félix Silva.

FORTALEZA

2021

GERMANO GOMES ALMEIDA

A ECONOMIA DO CRIME NO BRASIL: O IMPACTO RESULTANTE DO GASTO  
SOCIAL E O GASTO EM SEGURANÇA PÚBLICA COM A CRIMINALIDADE

Monografia submetida à Coordenação do  
Curso de Ciências Econômicas da  
Universidade Federal do Ceará como requisito  
parcial para obtenção do título de Bacharel em  
Ciências Econômicas.

Aprovada em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. José Henrique Félix Silva (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Cândido Átila Matias Souza  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dra. Romênia Virgínia Pimentel Borba  
Universidade Federal do Ceará (UFC)



A minha família, incentivadora de minhas vitórias e pelo apoio constante em minha vida.

## **AGRADECIMENTOS**

À Deus, que é o fundamento da minha vida.

Aos meus familiares que, com muito carinho e apoio, não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa de minha vida.

Ao meu orientador, Prof. Henrique Félix, pelo compromisso e credibilidade na minha capacidade, pelo incentivo e presteza no auxílio às atividades e discussões sobre o andamento e normatização desta monografia.

À coordenação do curso, pela motivação durante todo o processo.

Muitos ficaram aqui por nomear, por razões que certamente compreenderão. Para eles, os meus agradecimentos.

## RESUMO

A literatura está voltada a discutir e entender a economia do crime no Brasil. É nesse contexto que se apresenta como uma realidade as preocupações da violência e da criminalidade que leva as pessoas em busca de segurança. As deficiências sociais, econômicas e culturais e afins, fazem com que as ações de Segurança Pública sejam suportes mais eficazes no combate a violência. Considerando o cenário brasileiro e o impacto da área de segurança pública nos diversos setores produtivos da economia, torna-se relevante verificar a eficiência dos gastos públicos nessa função. Assim, a partir dos dados analisados, são apontadas inúmeras causas para compreender e justificar o fenômeno “crime”. Contudo, o gasto social é um dos meios que supostamente reduz os índices de criminalidade. Nesse contexto, como objetivo principal buscou-se analisar a produção científica brasileira sobre os estudos econômicos da violência no Brasil, e mostrar o impacto resultante do gasto social e o gasto em Segurança Pública com a criminalidade. Para a realização desse estudo, a metodologia se respalda em estudos bibliográficos na qual se aprofundou nas obras de alguns autores que colaboraram com o referido assunto, além de pesquisa em sites da internet com trabalhos publicados. As principais variáveis analisadas foram sobre homicídios e a economia do crime. Utilizando novos dados da criminalidade no Brasil, foi estimado o impacto gerado pelos gastos públicos em segurança sobre a criminalidade nos estados brasileiros.

**Palavras-chave:** Violência. Homicídios. Economia do Crime. Gastos.

## ABSTRACT

Literature is come back to argue and to understand the economy of the crime in Brazil. It is in this context that if present as a reality the concerns of the violence and of crime that takes the people in security search. Social, economic and cultural and similar the deficiencies, make with that the actions of Public Security guard are more efficient supports in the combat the violence. Considering the Brazilian scene and the impact of the area of public security in the diverse productive sectors of the economy, one becomes excellent to verify the efficiency of the public expenses in this function. Thus, from the analyzed data, innumerable causes are pointed to understand and to justify the phenomenon “crime”. However, the social expense is one of the ways that supposedly reduce the crime indices. In this context, as objective main one searched to analyze the Brazilian scientific production on the economic studies of the violence in Brazil, and to show to the resultant impact of the social expense and the expense in Public Security with crime. For the accomplishment of this study, the methodology if endorses in bibliographical studies which if it went deep the workmanships of some authors who had collaborated with the cited subject, beyond research in sites of the Internet with published works. The main analyzed 0 variable had been on homicides and the economy of the crime. Using new data of crime in Brazil, the impact generated for the public expenses in security on crime in the Brazilian states was esteem.

**Keywords:** Violence. Homicide. Economy of Crime. Spending.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Número de homicídio de mulheres no período de 2007 a 2017.....	25
Quadro 2 – Número de homicídios por armas de fogo no período de 2007 a 2017.....	26
Quadro 3 - Empresas de Segurança Privada e vigilantes autorizados – Brasil, grande Regiões e Estados (maio de 2011) .....	56

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Variação da taxa de homicídios nas cidades – mudança entre 2005 a 2015....	23
Figura 2 - Variação da taxa de homicídios de jovens de 15 a 29 anos entre 2005 a 2015	24
Figura 3 - Tipos de empresas de segurança privada .....	57

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Número de homicídio da população LGBT em 2018 .....	27
Gráfico 2 – Gastos econômicos da violência em 2015 .....	49
Gráfico 3 – Composição dos gastos do Governo Central – Gastos diretos e tributários – Brasil – 2002 a 2015 – % dos gastos totais .....	51
Gráfico 4 - Composição dos gastos públicos em segurança por região, 2014 (porcentagem do PIB).....	52
Gráfico 5 - Custo médio do crime por Estado em 2014 (porcentagem do PIB).....	53
Gráfico 6 - Distribuição das empresas por região .....	58

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

- FBSP Fórum Brasileiro de Segurança Pública
- FENAVIST Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores
- IDH Índice de Desenvolvimento Humano
- ICTS Instituição Científica e Tecnológica
- IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- LGBT Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
- OMS Organização Mundial da Saúde
- PIB Produto Interno Bruto
- PRONASCI Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
- SDH Secretaria de Direitos Humanos
- SIM Sistema de Informações sobre Mortalidade

## LISTA DE SÍMBOLOS

% Porcentagem

R\$ Real

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>2</b>	<b>A VIOLÊNCIA E SUA MAGNITUDE NO BRASIL</b> .....	<b>17</b>
2.1	Definição de violência .....	17
2.2	Tipos de violência .....	18
2.3	Taxa de homicídios por arma de fogo no Brasil .....	22
2.4	Políticas no combate à violência e à criminalidade e reduzir as taxas de homicídios .....	28
2.5	Principais abordagens sobre as causas da violência e do crime .....	30
2.5.1	<i>As teorias do crime</i> .....	32
2.5.2	<i>O economista na investigação das causas da violência</i> .....	35
<b>3</b>	<b>ESTUDO ECONÔMICO DO CRIME NO BRASIL</b> .....	<b>37</b>
3.1	Os custos de apreensão e condenação .....	39
3.2	Custos sob a perspectiva moral .....	40
3.3	A perspectiva econômica da violência .....	40
3.3.1	<i>Desigualdade de renda</i> .....	42
3.3.2	<i>Determinantes econômicos da violência</i> .....	43
3.3.3	<i>A relação entre fatores econômicos e a violência</i> .....	44
<b>4</b>	<b>O IMPACTO RESULTANTE DO GASTO SOCIAL E O GASTO EM SEGURANÇA PÚBLICA COM A VIOLÊNCIA</b> .....	<b>46</b>
4.1	Gasto Social com a violência .....	47
4.2	Gasto público com a Segurança Pública .....	51
4.3	O crescimento da segurança privada frente a segurança pública .....	53
4.4	Custos e gastos com o aparato da segurança privada e equipamentos .....	59
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>61</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>63</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa aborda um estudo em torno da economia do crime no Brasil. No processo que delimita o tema, o foco principal optou-se pela: “o impacto resultante do gasto social com a violência e com a segurança pública”.

No Brasil, a violência e a criminalidade, tem sido reconhecidamente um dos maiores problemas enfrentados pela sociedade. Carvalho *et al* (2008) comenta que, entre as consequências, a perda de vidas humanas representa custos que são significativamente altos que inclui prejuízos materiais, maiores gastos públicos e privados na sua prevenção e combate, são elementos importantes que compõem os custos do crime para a sociedade. Têm-se evidências que os prejuízos derivados das mortes por homicídios pressionam cada vez mais o gasto público.

O fenômeno da criminalidade conforme Cruz e Araújo (2012) precisa ser visto sob três óticas: social, econômica e política. Sob o enfoque social o crime pode ser visto como um elemento que afeta diretamente a qualidade e expectativa de vida da coletividade como um todo. Sob o aspecto econômico pode ser visto sob as causas e os efeitos. Sob a ótica da causa, indaga-se as condições econômicas do indivíduo, já sob o ponto de vista do efeito, o crime restringe o desenvolvimento do país. Sob o ponto de vista político, em função da criminalidade, são necessárias medidas originadas das políticas públicas como forma de prevenção e punição.

O entendimento da criminalidade como fenômeno social é essencial para que esta receba a devida atenção social. Este fenômeno, que causa em muitos locais uma anomalia ao bem-estar social, é carente de estudos que subsidiem a produção de conhecimento pertinente a este tema. O aumento nos índices da violência e da criminalidade, os elevados custos a elas associados e a crescente importância dada ao assunto têm levado os governos e a sociedade civil, especialmente em países em desenvolvimento, a encarar o problema da criminalidade como um dos mais sérios obstáculos ao desenvolvimento econômico e social.

Sendo assim, a problemática dessa questão é fundamental para desenvolver pesquisas que permitam avançar na compreensão das causas desse fenômeno, que é a violência e a criminalidade. Dessa forma pretende-se ao final da pesquisa atender ao seguinte questionamento: *o gasto social é um dos meios que pode reduzir as taxas de homicídios?*

A violência no Brasil é um dos problemas sérios citados pela opinião pública, e essa preocupação se estende aos governantes que buscam meios para a redução da mesma. Segundo a teoria econômica, acredita-se que o gasto social pode ser um dos meios de

prevenção e redução da criminalidade.

Nesse contexto, o objetivo deste trabalho é analisar a produção científica brasileira sobre os estudos econômicos do crime no Brasil e mostrar o impacto resultante do gasto social e o gasto em Segurança Pública com a criminalidade.

Dessa forma, pretende-se desenvolver os seguintes objetivos específicos: realizar uma abordagem sobre a violência e homicídios no Brasil; verificar os elementos para reduzir as taxas de homicídios; identificar os fatores socioeconômicos da violência no Brasil e a correção do gasto social e de segurança pública com a criminalidade.

A justificativa se deve ao fato de ser um tema que aborda informações pertinentes a correlação do gasto social com a violência e criminalidade e com a segurança pública. Para um levantamento bibliográfico dos estudos econômicos da violência no Brasil deve-se agregar as principais evidências encontradas na literatura e nas estatísticas. Na literatura porque procura abordar a problemática relacionada a violência e isso tem causado uma grande preocupação para as autoridades políticas e, principalmente, para a população que vive assustada, a violência é reconhecidamente um dos maiores problemas enfrentados pela sociedade, configurando-se em um problema de saúde pública de grande magnitude, que tem provocado forte impacto na morbidade e na mortalidade da população. Pelas estatísticas a violência tem se agravado a cada dia no Brasil e vêm aumentando pelo mundo, afetando drasticamente a vida dos cidadãos pela imposição das restrições econômicas e sociais.

O tema ora proposto tem um relevante valor social, pelo fato de compreender o fenômeno da violência e criminalidade e sua magnitude atual no Brasil. Por esta razão, a importância deste estudo é mostrar os principais dados criminais existentes no País, e as dificuldades encontradas nos estudos econômicos da violência relacionada ao crime e ao homicídio, em síntese, buscar estudos (não só econômico) que busquem avançar no conhecimento das suas causas. Desse modo, as atividades de segurança pública têm sido intensivamente debatidas, com alternativas de solução para os problemas.

Some-se a isto, o fato de que a segurança ser associada ao combate à violência que atinge também outras situações que possam colocar em risco as pessoas e seu patrimônio. Com esta análise, a princípio faz-se uma abordagem conceitual na revisão de literatura, bem como outros apontamentos referentes ao assunto. Para tanto, a metodologia para a realização da pesquisa foi através de uma revisão bibliográfica de natureza descritiva e qualitativa onde se fez o uso de material publicado e levantado na internet. Portanto, a pesquisa utilizou-se das referências bibliográficas baseada em livros, artigos, teses e dissertações que se referem ao tema violência e criminalidade.

O estudo está organizado em quatro partes a saber.

A primeira parte trata de apresentar assuntos relacionados com a violência e sua magnitude no Brasil, dando enfoque na definição e nos tipos de violência, os elementos para reduzir as taxas de homicídios, bem como mostrar as principais abordagens que relacionam os fenômenos da criminalidade de suas causas. Na segunda parte apresentam-se estudo econômico do crime no Brasil, dando enfoque aos custos de apreensão e condenação e os custos sob a perspectiva moral, sob a perspectiva econômica da violência e seus determinantes econômicos, os fatores socioeconômicos da violência e a relação entre fatores econômicos e a violência. A quarta parte trata de mostrar a correlação do gasto social e de segurança pública com a violência e como esta influência se modifica com o aumento da segurança privada. Por fim, apresenta as principais conclusões do presente estudo.

Assim, inicia-se o marco teórico em que diversos trabalhos diagnosticam um assunto como a violência extrema baseada em homicídio, que oferece elementos intersectorializados para reduzi-la, sobretudo um debate sobre os desafios em torno desse fenômeno que é a criminalidade.

## 2 A VIOLÊNCIA E SUA MAGNITUDE NO BRASIL

### 2.1 Definição de violência

O conceito de violência é bastante complexo, pois implica diversos elementos e posições teóricas e variadas formas de solução. Haja vista ser tão numerosa as formas de violência que se torna difícil elencá-las de modo satisfatório.

Acredita-se que a violência ainda não exista uma definição consensual. De certo modo, consiste basicamente em uma ação direta ou indireta, destinada a ferir ou destruir as pessoas ou bens. De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência pode ser definida como “o uso intencional da força física ou poder contra si próprio, contra outra pessoa, grupo ou comunidade que resulte em lesão, morte, dano psicológico” (SOUZA, 2016).

A violência é um fenômeno polissêmico e multicausal por apresentar diferentes modalidades e níveis, o que dificulta elaborar uma definição única, tendo diferentes causas, assumindo variadas formas que produz certos danos, alterações e consequências, seja imediata ou a longo prazo. Sobretudo, a violência é relativa, por existir vários tipos e se diferenciar conforme a cultura de cada país.

Para Rocha (2012), a definição é ampla e dá margem a inúmeras interpretações, a diversos significados do que seria violência, o que pressupõe o reconhecimento da sua complexidade e polissemia. Já Minayo e Souza (1999, p. 2) afirmam que “a violência consiste em ações humanas de indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionam a morte de outros seres humanos ou que afetam sua integridade física, moral, mental ou espiritual”.

Embora essa definição pareça certa especificidade à violência, ela ainda apresenta uma compreensão ampla, ou seja, leva a entender que várias ações humanas podem ser classificadas como violência. Minayo (2016) ressalta ainda que a violência consiste no uso da força, do poder e de privilégios para dominar, sobretudo, submeter e provocar danos a outros: indivíduos, grupos e coletividades. Contudo, há sociedades mais violentas do que outras, o que evidencia o peso da cultura na forma de solução de conflitos e cada uma, dentro de épocas específicas, apresenta formas particulares.

Como exemplo, há uma configuração peculiar da violência social, econômica, política e institucional no Brasil, na China, na Holanda e em outros países. Da mesma forma, a violência social, política e econômica da época colonial brasileira não é a mesma que se vivencia hoje.

Desse modo, pode-se perceber que muitas outras definições existem, algumas

coincidentes, e outras divergentes. Portanto, a violência por ser um fenômeno complexo e multicausal pode atingir todas as pessoas e as afetando emocionalmente. Dessa forma, torna-se importante compreender algumas definições de tipos de violência.

É importante ressaltar que a violência é um fato humano e social, sobretudo, abrange também todas as classes e segmentos sociais, pois não existe nenhuma sociedade totalmente isenta de violência (CHAVES, 2016). Por outro lado, o poder público, tem se mostrado incapaz de enfrentar essa calamidade social.

Assim, a violência pode-se diferenciar de força, embora que designar em sua acepção a energia ou "firmeza" de algo, ela pode ser caracterizada pela ação corrupta e baseada na ira, que busca convencer o outro e, simplesmente, o agride.

De acordo com Dutra (2008), a violência propriamente dita é considerada uma reação a algo, uma tentativa de corrigir o que o diálogo não foi capaz de resolver; uma resposta ao fracasso, às frustrações, ao desrespeito e à prepotência. Apesar desse quadro, se encontra na agenda das preocupações dos governantes, da sociedade contemporânea, desafiando as autoridades responsáveis pela segurança pública em reduzir níveis de violência e ajustar políticas públicas mais civilizatórias e de paz.

Nesse sentido, fica evidente que a violência é um comportamento que pode causar danos a outra pessoa e tal comportamento pode invadir a integridade física ou psicológica das pessoas em geral. Pode ser considerada um dos maiores problemas da sociedade dos países em desenvolvimento, pois tem sido um dos males mais assustadores e preocupantes, porém, já bastante conhecida e vivenciada pelas pessoas.

## **2.2 Tipos de violência**

Como se observa, a imprensa divulga todos os dias, notícias a respeito de crimes e situações de violência, que pode ser causada por diversos fatores. A tipologia proposta pela OMS (Coelho *et al.*, 2014, p. 13) indicam três categorias que correspondem às características daquele que comete o ato violento, quais sejam: a violência coletiva, auto infligida e interpessoal.

A violência coletiva inclui atos que acontecem nos âmbitos macrossociais, políticos e econômicos que caracterizam a dominação de grupos e do Estado que estão os crimes organizados, atos terroristas, crimes de multidões, as guerras e outros. A violência auto infligida, inclui comportamentos suicidas, e os auto abusos. A violência interpessoal, quais sejam: a violência comunitária inclui a violência juvenil, o estupro, a violência em grupos

institucionais, locais de trabalho, prisões e asilos e a violência familiar com o abuso infantil, violência contra a mulher, idosos, pessoa com deficiência, LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, sobretudo, questões de gênero e raça revelam a perversidade em nossa sociedade.

Com base nessas considerações pode-se dizer que a violência está presente no dia-a-dia das pessoas, mas existe certa dificuldade de dar a visibilidade da real dimensão. Nos dias atuais torna-se visível a manifestação da violência na sociedade em geral e em particular nas escolas e contra as mulheres. Quando o “mais fraco” é uma criança, um idoso ou uma pessoa com deficiências, os danos podem ser ainda mais desastrosos (CHAVES, 2016).

A violência contra populações vulneráveis, como crianças, adolescentes, jovens, negros e LGBT, no Brasil alcança níveis alarmantes, considerando que toda essa violência, além de colocar em risco a vida de milhares de pessoas, pode afetar a estrutura demográfica do país.

Diante de um quadro abrangente da violência no setor escolar, dos diversos fatores que envolvem essa questão existe desde intimidações físicas e verbais à degradação do espaço físico. Assim, dentre os mais variados motivos que podem causar violências dentro das escolas, pode-se destacar a desestrutura familiar e o uso de drogas (que é a sociabilidade da criança fora da escola). No entanto, é preciso esclarecer que, na escola, o fenômeno está relacionado a muitas outras formas de violência (SOUZA, 2008).

Tem-se observado que a violência contra a mulher, no decorrer dos anos, tem sido foco de violência doméstica (a mulher como objeto e posse do homem), normalmente relacionada pelos maus-tratos, espancamento, como um ato de agressão, considerando que a violência psicológica e física contra a mulher são as mais frequentes e em muitos casos, encontram-se essas duas primeiras, por humilhações, xingamentos e desprezo (caracterização do machismo nas sociedades patriarcais).

Estima-se que esses tipos de violência são na maioria das vezes a causa da morte de muitas mulheres, assim, as consequências que sofrem ou sofreram com a violência são caracterizadas por diversas formas, trazendo impacto no cotidiano das vítimas, podendo chegar até mesmo em casos de homicídios.

Para melhor compreensão sobre a violência doméstica contra a mulher é importante apresentar alguns conceitos relevantes para a compreensão deste fenômeno.

O feminicídio, comportamento objeto da Lei 8.072/90, pressupõe violência baseada no gênero, agressões que tenham como motivação a opressão à mulher. Em 2015 foi sancionada a Lei 13.104/15 que inclui o feminicídio no rol de crimes hediondos, considerando

homicídio qualificado o assassinato de mulheres em razão do gênero.

A violência doméstica implícita de acordo com Monteiro (2012, p. 12) “a relação de poder e dominação do homem sobre a mulher está gerada pela hierarquização dos papéis de gênero e decorre de uma construção sociocultural baseada no patriarcado”. O patriarcado pode ser entendido como um sistema que propicia a desigualdade hierárquica dos sexos por meio de ideias e valores que fundamentam a dominação do homem sobre a mulher.

Nesse sentido, compreende-se que é no contexto de desigualdade hierárquica entre os papéis de gênero que pode se desenvolver a violência doméstica contra a mulher. A violência segundo Monteiro (2012) pode ser caracterizada por qualquer forma de integridade da vítima seja ela física, psíquica, sexual e moral. A violência psicológica faz parte de uma dinâmica relacional, em que o homem possui a necessidade de controle sobre a mulher, dando espaço para que surjam outras agressões no relacionamento, já que, a violência na maioria dos casos, começa com ameaças, xingamentos, humilhações, até se agravar com frequência e intensidade.

Segundo o autor referenciado, a ameaça como uma das formas de violência psicológica pode atingir o ponto fraco da mulher e com isto, a vítima pode chegar a um estado em que duvida de tudo daquilo que vivencia. A violência física, como as outras formas de violência, pode ocorrer várias vezes em uma mesma relação, no entanto, se a mulher denuncia seu agressor, o ciclo da violência pode ser interrompido.

Revela-se, assim, a necessidade no âmbito das ações para prevenção, punição da violência contra a mulher com a criação de políticas específicas para o combate a violência doméstica e com o aumento da oferta de instituições voltadas para o atendimento a mulher (Casa Abrigo, Casa da Mulher Brasileira, Delegacias Especializadas, Centro de Referência). Apesar de existirem leis que coíbam os casos de agressão contra mulheres, como é o caso da Lei Maria da Penha, muitas delas nem sempre são bem informadas sobre os seus direitos e quando são esclarecidas, muitas vezes se sentem inibidas (por ter que contar um caso de assédio ou estupro para um homem, delegado) de denunciarem o agressor (CUNHA, 2014).

A luta pelos direitos da mulher, mais especificamente pelo fim da violência de gênero não podem perder de vista seus limites, que se encontram nos contornos desta sociedade patriarcal e capitalista. Do mesmo modo, a Lei Maria da Penha amplia de forma significativa a consciência, disseminada pelo movimento feminista, de que a violência doméstica é um problema de saúde pública e é dever do Estado combatê-la. De acordo com o Mapa da Violência (2015), a violência contra a mulher não é um fato novo.

Para a compreensão do problema da violência praticada contra crianças, adolescentes, jovens, negros, tem-se evidências de que não é um acontecimento novo no Brasil. Desde o

período colonial até os dias atuais, essa parcela da população vem sofrendo as consequências da violência sob todas as formas. Observa-se que nos diversos períodos da história do Brasil, historiadores têm descrito o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes. Ao discutir sobre a violência dessa parcela da população na atualidade, estudos mostram que 90% do total de vítimas são afrodescendentes (negros ou pardos) e a principal causa de morte desta população, foram os homicídios (CAMARGO, 2005).

A estas características Minayo (2006) acrescenta a violência estrutural, que se referem aos processos sociais, políticos e econômicos que reproduzem a fome, a miséria e as desigualdades sociais, de gênero e etnia.

Conforme relata a autora referenciada, a maioria dos tipos de violência acima apresentados tem sua base na violência estrutural, entendido como aquele que oferece um marco à violência do comportamento e aplica-se tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de grupos, classes, nações e indivíduos, tornando-os mais vulneráveis que outros ao sofrimento e à morte.

A violência urbana é atualmente um dos temas mais debatidos destacando-se como foco de pesquisas voltadas principalmente às grandes metrópoles, apesar de identificar esse problema na urbanização em suas mais variáveis escalas, seja nas pequenas, médias ou grandes cidades, esse fenômeno também ocorre no meio rural, especialmente nos conflitos de terra.

Nesse sentido, entende-se que a violência urbana é caracterizada pela desobediência à lei, vandalismo aos bens públicos e atentado à vida no âmbito das cidades. A violência física ou mental segundo dados de Rosa (2010), é uma realidade muito presente nas grandes cidades, é um desafio para as autoridades garantirem o direito da segurança ao cidadão.

Ninguém se sente mais seguro dentro de sua própria casa, muito menos de andar na rua, dirigir em um trânsito caótico com enormes engarrafamentos, submetendo-se a situações de risco em ser assaltado por marginais perigosos, muitas vezes drogados, que, mesmo na entrega dos bens pacificamente, sem reação, atiram e matam banalmente o cidadão.

Nesse contexto, é verdade que a violência é algo presente em nosso cotidiano que fez com que nossos costumes e ações no dia a dia mudem, pois não existe mais o hábito de conversas fora de casa, surgiu um grande medo de utilizar bens com valores altos e até mesmo a inibição de consumir tais objetos com receio de roubos e furtos. O medo é constante e ao andar na rua não existe mais confiança nas pessoas, pois qualquer indivíduo pode estar apto a cometer um crime de violência.

## 2.3 Taxa de homicídios por arma de fogo no Brasil

Todos os dias acontecem assaltos, sequestros, assassinatos, guerras entre quadrilhas, e assim entre outros diversos tipos de violência pode ser evidência no dia a dia da população. Sabe-se pelas estatísticas que os homicídios têm se agravado a cada dia e vêm aumentando pelo mundo afora, e isso tem causado uma grande preocupação para as autoridades políticas, de segurança e, principalmente para a população (CHAVES, 2016).

Nessa perspectiva, Boselli (2016) comenta que existem municípios brasileiros com altas taxas de violência armada comparáveis a regiões que vivenciam conflitos e guerras. Ao menos R\$ 15,8 bilhões são gastos ao ano com as consequências de violência armada no Brasil, que apresenta uma média de 25 homicídios por 100 mil habitantes, uma das mais altas do mundo.

Diante do contexto apresentado, pode-se observar que mesmo havendo uma indissociável relação entre violência e negação da cidadania, os debates sobre o desarmamento nem sempre são acompanhados de uma discussão mais profunda sobre a questão dos direitos civis, políticos e sociais dos brasileiros. Contudo, a criação do Estatuto do Desarmamento teve como principal escopo reduzir os índices de criminalidade, estabelecendo diversas barreiras à aquisição e porte de armas de fogo.

No período de 1980 até 2014 morreram 967.851 vítimas de disparo de arma de fogo. O Mapa da Violência que compõe uma série de estudos pelo pesquisador Julio Jacobo Waiselfisz, tem como temática a violência que desde então, seus estudos têm contribuído para que a sociedade brasileira reflita sobre as formas de violência que acontecem no país. Assim referencia quatro períodos na evolução dos homicídios por armas de fogo nas capitais:

1) 1980/1994. Nesse período, o desenvolvimento econômico nacional concentrado em poucas grandes regiões metropolitanas, principalmente Rio de Janeiro e São Paulo, tornou essas áreas atrativas para população, e também para a violência. Nesse período, as taxas de homicídio por armas de fogo das capitais cresceram de forma acelerada.

2) 1994/1997. Com a divulgação dos Mapas em 2005, apontou mudanças significativas nos padrões da violência homicida no país. Por um lado, (...) um fenômeno de interiorização da violência homicida. Se até 1996 o crescimento dos homicídios centrava-se nas capitais e nos grandes conglomerados metropolitanos, entre 1996 e 2003 esse crescimento praticamente estagna e o dinamismo se transfere aos municípios do interior dos estados. A partir de 2003, as taxas médias nacionais das capitais e regiões metropolitanas começam a encolher, enquanto as do interior continuam a crescer, mas com um ritmo mais lento (...). Esses mesmos fatores parecem impulsionar um segundo tipo de desconcentração, agora entre os estados, que denominamos disseminação (texto original)

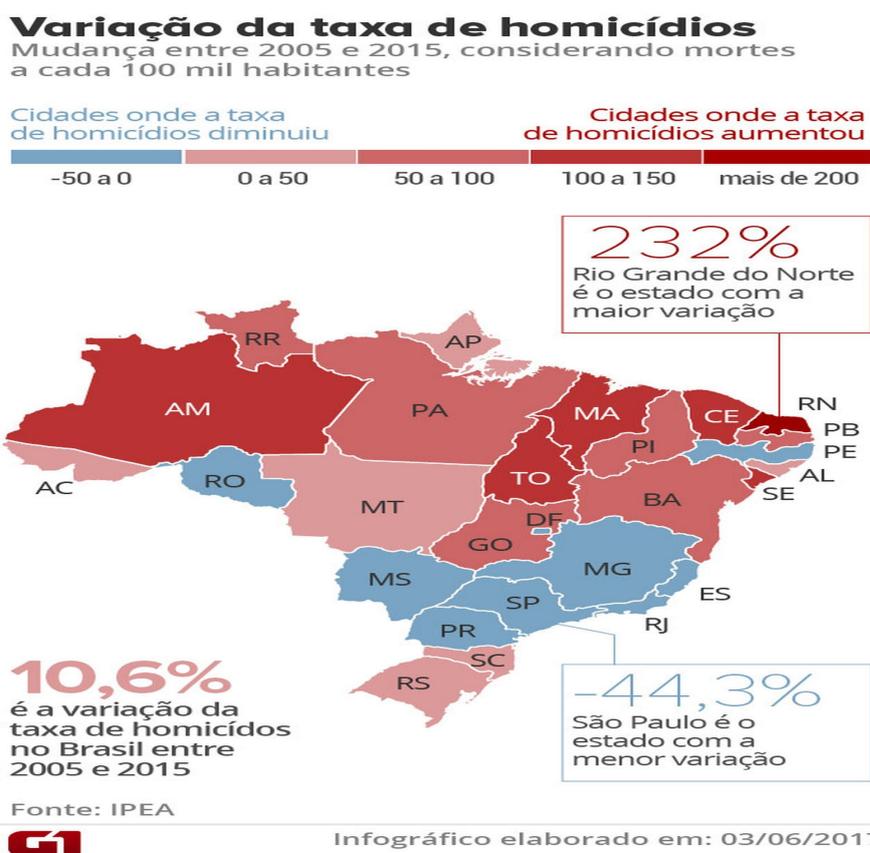
3) 1997/2003. As taxas de homicídios por armas de fogo nas capitais tornam a crescer nesse período.

4) 2003/2014. Com o processo iniciado na década de 1990, agora reforçado pelos controles impostos pelo Estatuto do Desarmamento, se consolidou a tendência de queda nos grandes polos da violência e seu deslocamento para municípios do interior (WASELFISZ, MAPA DA VIOLÊNCIA, 2016, p. 37).

A sociedade brasileira dispõe de evidências quanto às consequências de armas de fogo e o custo social que se paga por essa disseminação, sobretudo, o debate sobre a violência não se esgota apenas na disponibilidade de armas no país. Sobretudo, tem-se evidências de que no Brasil não dispõem de informações sobre a quantidade de armas de fogo em circulação.

Ao fazer uma reflexão sobre a violência Oliveira (2013) constatou que a taxa de homicídios no Estado do Ceará cresceu bastante entre 2012 a 2014, ao estabelecer uma comparação, diz que no Ceará se mata mais do que em algumas guerras entre países. Para uma melhor compreensão apresenta-se na Figura 1, uma variação da taxa de homicídios nos anos de 2005 a 2015 nas cidades, considerando mortes a cada 100 mil habitantes.

Figura 1 - Variação da taxa de homicídios nas cidades – mudança entre 2005 a 2015



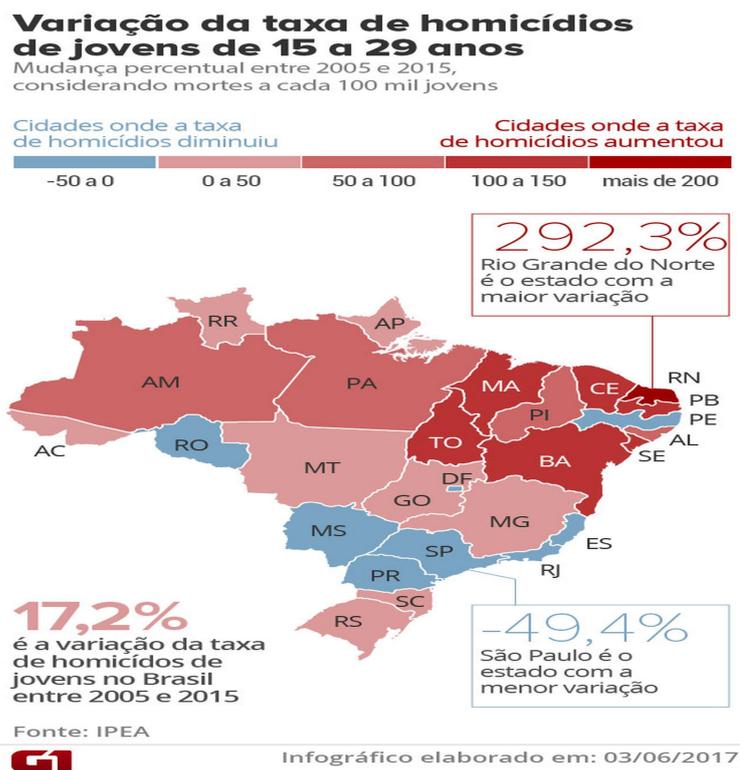
Fonte: IPEA (2015).

A taxa de homicídios no Brasil aumentou mais de 10% de 2005 a 2015, no final desse ano teve uma taxa de 28,9 a cada 100 mil habitantes o que representa um aumento de 10,6% desde

2005. O dado faz parte de um estudo divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). No ano, foram aproximadamente 59.080 homicídios (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015).

Apresenta-se na Figura 2, uma variação da taxa de homicídios de jovens entre 15 a 29 anos nos anos de 2005 a 2015 nas cidades, considerando mortes a cada 100 mil habitantes.

Figura 2 - Variação da taxa de homicídios de jovens de 15 a 29 anos entre 2005 a 2015



Fonte: IPEA (2015).

No Brasil a taxa de homicídio de jovens teve um crescimento de 17,2% entre 2005 e 2015, número bem maior que o crescimento médio no país no mesmo período, de 10,6% segundo o Atlas da Violência, pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Por outro lado, o aumento dos homicídios em pleno século XXI cresceu ainda mais o debate público em torno da violência armada. Contudo, em busca de medidas condizentes no combate ao crime por arma de fogo, o Brasil tem adotado políticas em torno de diminuir a violência.

Entre 2010 e 2015, o aumento na taxa de homicídios foi menor, de 4%. Já na passagem de 2014 para 2015, houve queda de 3,1%. O aumento de 10% de 2005 a 2015 é a variação que engloba o país como um todo. Mas, entre os estados, a diferença é bastante significativa. Em dez anos, apenas oito estados mais o DF tiveram queda na taxa de homicídios – Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Minas

Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia e São Paulo (IPEA, 2015).

Em outros 6 estados a violência que mais dobrou, sendo todos das regiões Norte e Nordeste. Os estados que tiveram aumento de mais de 100% na taxa de homicídios foram Amazonas, Ceará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins. A piora mais intensa foi registrada no Rio Grande do Norte, onde o aumento na taxa de homicídios em 10 anos foi de 232% - ou seja, triplicou. Já a maior baixa na taxa aconteceu em São Paulo, onde houve queda de 44%. Os direitos sociais básicos assegurados pela Constituição Federal.

De acordo com dados do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2015), a tendência de aumento da violência contra jovens é antiga no Brasil. Outro ponto relevante é o da violência contra a mulher que entre 2007 e 2017, a taxa de homicídio desse grupo cresceu bastante no Brasil. Abaixo tem-se uma série histórica em números absolutos dos homicídios contra as mulheres, conforme mostra a Tabela 1.

Quadro 1 – Número de homicídio de mulheres no período de 2007 a 2017

	Número de Homicídios de Mulheres											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
<b>Brasil</b>	<b>3.778</b>	<b>4.029</b>	<b>4.265</b>	<b>4.477</b>	<b>4.522</b>	<b>4.729</b>	<b>4.769</b>	<b>4.836</b>	<b>4.621</b>	<b>4.645</b>	<b>4.936</b>	<b>30,7%</b>	<b>4,4%</b>	<b>6,3%</b>
Acre	18	13	16	19	18	16	32	20	19	23	34	88,9%	112,5%	47,8%
Alagoas	109	83	111	137	138	133	142	125	95	101	111	1,8%	-16,5%	9,9%
Amapá	12	13	12	16	19	17	19	20	18	17	27	125,0%	58,8%	58,8%
Amazonas	52	63	67	65	81	118	96	80	115	116	115	121,2%	-2,5%	-0,9%
Bahia	249	315	345	438	449	437	423	385	382	441	487	95,6%	11,4%	10,4%
Ceará	126	117	138	173	189	219	278	285	254	218	374	196,8%	70,8%	71,6%
Distrito Federal	55	64	76	66	79	77	78	60	58	64	46	-16,4%	-40,3%	-28,1%
Espírito Santo	186	190	216	174	167	163	171	140	141	104	151	-18,8%	-7,4%	45,2%
Goiás	139	160	165	182	262	247	271	290	255	238	256	84,2%	3,6%	7,6%
Maranhão	63	81	87	117	131	114	131	152	148	159	127	101,6%	11,4%	-20,1%
Mato Grosso	95	86	94	80	87	100	91	111	118	104	92	-3,2%	-8,0%	-11,5%
Mato Grosso do Sul	67	60	65	76	78	77	75	85	58	80	61	-9,0%	-20,8%	-23,8%
Minas Gerais	403	377	402	409	457	460	427	403	415	375	388	-3,7%	-15,7%	3,5%
Pará	144	169	180	231	186	232	231	249	261	294	311	116,0%	34,1%	5,8%
Paraíba	69	87	98	119	140	137	126	117	111	107	88	27,5%	-35,8%	-17,8%
Paraná	241	306	331	338	283	321	283	284	244	238	247	2,5%	-23,1%	3,8%
Pernambuco	290	298	304	247	261	216	256	239	233	282	310	6,9%	43,5%	9,9%
Piauí	35	38	31	40	32	46	47	63	67	50	52	48,6%	13,0%	4,0%
Rio de Janeiro	416	373	350	339	366	365	387	464	387	428	401	-3,6%	9,9%	-6,3%
Rio Grande do Norte	42	59	57	71	76	64	89	102	92	100	148	252,4%	131,3%	48,0%
Rio Grande do Sul	193	219	225	227	202	247	210	250	284	308	302	56,5%	22,3%	-1,9%
Rondônia	28	39	51	37	48	51	52	56	63	54	62	121,4%	21,6%	14,8%
Roraima	19	15	24	11	10	17	36	24	29	25	27	42,1%	58,8%	8,0%
Santa Catarina	70	86	93	110	74	104	102	111	97	107	109	55,7%	4,8%	1,9%
São Paulo	595	667	660	678	580	640	620	612	559	507	495	-16,8%	-22,7%	-2,4%
Sergipe	34	30	36	43	60	62	56	74	70	60	77	126,5%	24,2%	28,3%
Tocantins	28	21	31	34	49	49	40	35	48	45	38	35,7%	-22,4%	-15,6%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85- Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. O cálculo efetuado levou em conta os indivíduos mulheres da população. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Observa-se que as armas de fogo representam um percentual absurdo dos homicídios no Brasil, tornando-se o principal meio para o cometimento de homicídios de mulheres,

considerando que os jovens entre 15 e 29 anos no Brasil são as principais vítimas das mortes por armas de fogo. Segundo o Mapa da Violência (2015) pessoas nessa faixa etária morreram em decorrência do disparo de algum tipo de arma de fogo. Estimativas sobre esse tema, o país contava com um vasto arsenal em mãos da população, essa eclosão das mortes foi alavancada, de forma quase exclusiva, pelos homicídios que cresceram bastante, tanto de jovens quanto de mulheres (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2016).

Quadro 2 – Número de homicídios por armas de fogo no período de 2007 a 2017

TABELA 8.1

Brasil: número de homicídios por arma de fogo por UF (2007-2017)

	Número de Homicídios por Arma de Fogo											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
<b>Brasil</b>	<b>34.147</b>	<b>35.676</b>	<b>36.624</b>	<b>36.792</b>	<b>36.737</b>	<b>40.077</b>	<b>40.369</b>	<b>42.755</b>	<b>41.817</b>	<b>44.475</b>	<b>47.510</b>	<b>39,1%</b>	<b>18,5%</b>	<b>6,8%</b>
Acre	51	40	61	63	50	85	95	115	116	226	384	652,9%	351,8%	69,9%
Alagoas	1.552	1.596	1.560	1.721	1.913	1.737	1.860	1.806	1.476	1.546	1.526	-1,7%	-12,1%	-1,3%
Amapá	60	65	69	103	80	117	104	152	154	222	177	195,0%	51,3%	-20,3%
Amazonas	415	446	572	635	879	855	695	762	930	791	975	134,9%	14,0%	23,3%
Bahia	2.700	3.828	4.361	4.439	4.170	4.594	4.287	4.671	4.555	5.449	5.427	101,0%	18,1%	-0,4%
Ceará	1.224	1.332	1.511	2.057	2.063	3.135	3.655	3.795	3.393	2.908	4.698	283,8%	49,9%	61,6%
Distrito Federal	516	579	666	576	657	725	593	631	489	516	401	-22,3%	-44,7%	-22,3%
Espírito Santo	1.363	1.495	1.548	1.359	1.352	1.335	1.290	1.292	1.093	968	1.227	-10,0%	-8,1%	26,8%
Goiás	1.009	1.201	1.260	1.317	1.579	1.955	2.138	2.054	2.161	2.143	2.057	103,9%	5,2%	-4,0%
Maranhão	602	698	785	827	944	1.152	1.397	1.688	1.718	1.625	1.483	146,3%	28,7%	-8,7%
Mato Grosso	542	572	573	566	602	641	745	854	769	752	669	23,4%	4,4%	-11,0%
Mato Grosso do Sul	401	392	429	344	368	337	318	357	316	326	327	-18,5%	-3,0%	0,3%
Minas Gerais	2.983	2.755	2.603	2.456	3.000	3.228	3.468	3.377	3.214	3.321	3.067	2,8%	-5,0%	-7,6%
Pará	1.385	1.929	2.038	2.502	2.077	2.138	2.229	2.305	2.539	3.048	3.362	142,7%	57,2%	10,3%
Paraíba	656	750	1.019	1.208	1.379	1.224	1.258	1.253	1.264	1.060	1.054	60,7%	-13,9%	-0,6%
Paraná	2.285	2.540	2.673	2.630	2.365	2.433	2.025	2.071	1.972	2.125	1.832	-19,8%	-24,7%	-13,8%
Pernambuco	3.706	3.449	3.117	2.649	2.541	2.475	2.299	2.543	3.065	3.475	4.478	20,8%	80,9%	28,9%
Piauí	184	159	184	207	251	311	365	455	400	440	376	104,3%	20,9%	-14,5%
Rio de Janeiro	5.102	4.336	4.009	4.111	3.411	3.472	3.555	3.642	3.182	4.019	4.411	-13,5%	27,0%	9,8%
Rio Grande do Norte	438	536	620	611	788	856	1.149	1.314	1.238	1.569	1.927	340,0%	125,1%	22,8%
Rio Grande do Sul	1.661	1.801	1.645	1.496	1.531	1.737	1.714	2.055	2.282	2.507	2.591	56,0%	49,2%	3,4%
Rondônia	321	286	353	351	286	338	300	402	383	465	373	16,2%	10,4%	-19,8%
Roraima	28	29	27	29	25	32	70	47	57	72	93	232,1%	190,6%	29,2%
Santa Catarina	377	505	511	483	483	491	442	499	570	611	653	73,2%	33,0%	6,9%
São Paulo	4.150	3.891	3.851	3.469	3.262	3.848	3.440	3.541	3.097	2.720	2.518	-39,3%	-34,6%	-7,4%
Sergipe	348	368	451	452	523	648	732	898	1.108	1.259	1.106	217,8%	70,7%	-12,2%
Tocantins	88	98	128	131	158	178	146	176	276	312	318	261,4%	78,7%	1,9%

Fonte: MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X93-X95, ou seja: óbitos causados por agressão por disparo de arma de fogo. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Estudos sobre os determinantes da criminalidade têm utilizado as taxas de homicídios divulgados pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde

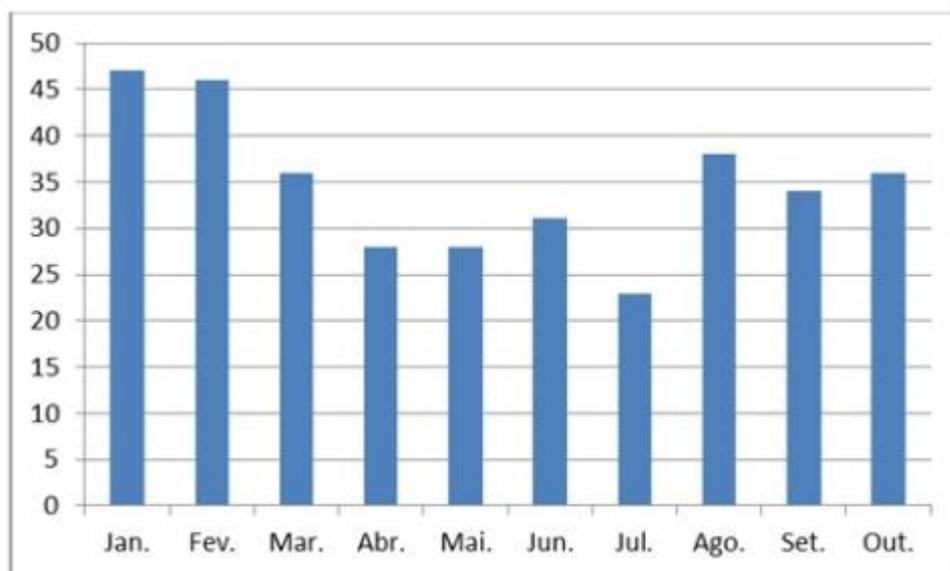
(MS) que revelam ainda que a taxa de homicídios evoluiu significativamente na maioria dos estados brasileiros. Dados do Mapa da Violência (2016) mostra a existência da grande diversidade de situações caracterizada pela evolução dos homicídios por armas de fogo no país e nas capitais, a evolução da mortalidade por armas de fogo registrada nas UF's;

As taxas médias municipais de homicídios podem variar assumindo um valor mais ou menos intenso conforme as características locais que abrangem a quantidade de habitantes, localização geográfica, concentração de renda, falhas no sistema de segurança pública, entre outras (BOSELLI, 2016).

Ao fazer uma reflexão sobre a violência pôde-se constatar que a taxa de homicídios cresceu bastante no Brasil e também no Ceará. O Atlas da Violência mostrou aumento na quantidade de homicídios de jovens, no Ceará o crescimento na taxa de mortes foi de 214,1% no período de 2007 a 2017. O Ceará de acordo com a pesquisa foi o estado com o maior aumento na taxa de homicídio em 2017, **ano em que o estado atingiu o recorde histórico das mortes violentas.**

Foram documentadas mortes violentas da população LGBT em 2018, em termos regionais, vários homicídios ocorridos nesse período.

Gráfico 1 – Número de homicídio de da população LGBT em 2018.



Fonte: <https://www.google.com/search?xsrfGraficodemortesviolentasdapopulaLGBTnoBrasilde2017e2019>.

As estatísticas demonstram que a taxa de homicídios, praticamente triplicou no Brasil e, esse quadro é ainda mais assustador se forem observados outros detalhes estatísticos.

Apesar de alguns estados apresentarem baixas taxas anuais de homicídios por arma de fogo, a grande maioria tem dobrado que é bastante preocupante.

Como visto, observa-se que a violência está vinculada ao crime que ocorre nas grandes cidades do país, principalmente no interior do Estado, sendo que, ultimamente lamentavelmente, tem aumentado com rapidez o número de violência e criminalidade e diante desta situação o Estado vem se mostrando impotente, pois a causa de tudo isso é a ausência do Estado, deixando de cumprir.

#### **2.4 Políticas no combate à violência e à criminalidade e reduzir as taxas de homicídios**

Um dos elementos fundamentais para reduzir as taxas de homicídios seria colocar mais crianças nas escolas, mais policiais nas ruas, são providências que pode resolver este problema. Acredita-se que o aumento e a melhoria da escolaridade no país, poderia representar uma das alternativas do setor público em combater a violência no Brasil, mas isso requer temporalidade que a sociedade não está disposta a esperar. Temos que ter ações emergenciais e de estratégia.

Pode-se verificar que em alguns estados do Brasil, apesar de melhoras pontuais ainda tem, em média, uma alta taxa anual de homicídios. Conforme o Mapa da Violência (2013) uma mudança radical seria fundamental nesse quadro de mortes violentas, há possibilidades do poder público para, ao menos, reduzir, em curto prazo, o degradante número de homicídios.

Conforme estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) aponta caminhos para conter a curva ascendente de assassinatos no país. Mais policiais nas ruas e mais crianças nas escolas são providências importantes, que, talvez, possa resolver os problemas da criminalidade, porém, recursos, são iniciativas cruciais para reduzir a violência (GLOBO, 2013).

No combate à violência e à criminalidade, programas que combinam ações de prevenção e repressão aliados a uma visão sistêmica dos problemas sociais tem tido resultados significativos. Foi o caso da Colômbia em Bogotá a qual detinha a fama de ser uma das cidades mais violentas do mundo. Em 1990 ocorreram 83 homicídios para cada cem mil pessoas, contudo, em dez anos, que não é um prazo curto, as políticas adotadas reduziram este indicador para 34,8 homicídios para cada cem mil habitantes (GELINSKI NETO 2017).

Nesse contexto, tem-se exemplo de outros países como Nova York no período do Prefeito Giuliano que instaurou a política de tolerância zero, que impunha punições automáticas para qualquer tipo de infração, o objetivo foi eliminar por completo a conduta

criminosa e as contravenções. Durante sua administração, reduziu pela metade as taxas de criminalidade e uma de suas atitudes foi adotar um sistema utilizado pela polícia para detectar os principais pontos onde ocorriam os atos criminosos, levando a uma ação rápida de combate ao crime. A legislação mais dura, combinada à ação policial respaldada pela política de tolerância zero, o crescimento econômico e mudanças demográficas, como o envelhecimento da população, são apontados como fatores responsáveis pela redução nas taxas de crimes (CUMINALE, 2012).

A política de combater a violência com o aumento no número de resultados em países como os Estados Unidos e, no Brasil, revelou-se acertada em São Paulo, onde, durante a década passada, registraram-se significativas quedas das taxas de homicídios. Houve queda no Ceará em 2015 e 2016 tanto do estado quanto de Fortaleza, entretanto está havendo um recrudescimento em 2017, indicando que a política não é estável e que a taxa de homicídio tem oscilado e não representam uma tendência estatística de queda.

O que se pressupõe, entre outras medidas estruturais, seria fundamental rever a política penitenciária com melhores condições de encarceramento dos presídios, além de aperfeiçoar celeridade na execução penal e a reinserção dos egressos na sociedade. Conforme dados de Oliveira (2013), a violência tem sido um problema estrutural, incorporado à sociedade e de difícil solução. No entanto, a complexidade do tema não pode servir de justificativa para que governo e sociedade não se responsabilizem por uma cultura de paz, considerando que uma importante função do Estado seria proteger os cidadãos.

O autor já mencionado comenta ainda, investir em mais delegacias seria fundamental, realizar concursos públicos (delegado, soldado, escrivão, perito, inspetor), adquirir equipamentos com estrutura tecnológica, principalmente os de serviços de inteligência e formar os operadores da segurança pública é indispensável para equacionar a questão da violência no Ceará que aumentou significativamente.

Algumas recomendações sobre políticas que poderiam ser realizadas para reduzir a violência, Oliveira (2013) faz alguns comentários:

No âmbito estadual, algumas recomendações e políticas estão sendo realizadas como: 1) o reconhecimento do problema da segurança e a divulgação de dados, informando a população e a imprensa sobre as principais estatísticas e os territórios da violência; 2) criação de um laboratório de estatísticas e análise criminal; 3) Plano de Segurança de Combate à Violência transparente e discutido com a sociedade; 4) abertura de diálogo da Polícia, em suas diversas instâncias, especialmente com as comunidades e conselhos; 5) agressiva política de desarmamento e destruição de armas; 6) combate efetivo do tráfico de armas; 7) trabalhar intersetorialmente com Políticas de Prevenção à Violência; 8) incentivar Fóruns de Enfrentamento à Violência Contra a Criança e o Adolescente, Mulher, Idoso, segmento LGBT e Pessoa com Deficiência;

9) valorizar a categoria policial com melhores condições de trabalho e garantia das conquistas; 10) investir em equipamentos tecnológicos para fortalecimento da inteligência; 11) fortalecer a Academia de Polícia como espaço de formação e cidadania dos policiais. (texto original) (OLIVEIRA, 2013, p.39).

Conforme esses comentários observa-se que o autor relata que o fundamental é que o governo esteja aberto para o debate sobre a segurança pública com a sociedade, universidades, conselhos comunitários e que possa unificar teoria, prática e experiências nacionais e internacionais.

Diante do contexto apresentado, pode-se dizer que a solução da violência não basta apenas aderir à severidade, a repressão ou punição, mas com um processo coordenado pelo poder público de interação com a comunidade. A ideia de que o crime deve ser prevenido é importante compreender a essência do trabalho da polícia, através da educação, instrução e qualificação da vida do cidadão.

## **2.5 Principais abordagens sobre as causas da violência e do crime**

A violência tem sido tratada como um problema social, econômico e político, sobretudo por afetar diretamente a qualidade e expectativa de vida da população. Trata-se, portanto, de um problema econômico, por ser o ato criminoso associado às condições econômicas, além disso, em dificultar o crescimento e desenvolvimento das economias.

A violência aparece em diversos estudos e pesquisas como um dos entraves ao desenvolvimento econômico. De acordo com Mariano (2010), a análise sobre os fatores que pode incentivar os indivíduos a cometer o crime é relevante para o desenvolvimento de políticas públicas e privadas, a fim de combater a violência, a qual desponta preocupação da sociedade, que, ao enfrentá-la, aloca recursos, sempre escassos, para seu combate e prevenção. Contudo, os recursos acabam subtraídos de outras destinações como saúde, educação e infraestrutura.

Para o economista Ibi Teixeira (2005), o Brasil gasta valores expressivos por ano em segurança pública e privada. A violência, além de utilizar recursos que poderiam ser utilizados em investimentos sociais e produtivos, acaba por inibir outros investimentos em potencial, constituindo, portanto, um problema que preocupa a sociedade como um todo, mesmo diante deste quadro alguns estudos sinalizam para possíveis soluções.

Observa-se que as causas da violência são diversas, mas todas elas estão diretamente relacionadas com o indivíduo e a sua formação. Existem os crimes de colarinho branco, os crimes ambientais praticados por grandes cooperações, a sonegação que também é crime. O

crime do “colarinho branco” é normalmente praticado sem violência, mas que provocam estragos irreparáveis à sociedade e ao país encontra-se relacionado a fraudes, uso de informações privilegiadas, subornos entre outras atividades praticadas por pessoas instruídas culturalmente e financeiramente.

As consequências atingem muito mais do que a moral e os bons costumes, são verdadeiros macrocrimes, pelo fato de atingirem a circulação e consumo das riquezas do país. Os crimes ambientais são considerados agressões ao meio ambiente e seus componentes, praticado por grandes cooperações, é um ato que viola e vai contra as leis impostas pelos governos acerca do meio ambiente (LEÃO, 2016).

Como um problema político, ao Governo compete a responsabilidade de alocação de recursos para os sistemas de justiça criminal e de segurança pública. Acredita-se, assim, que o poder público ao resolver os problemas sociais e econômicos do Brasil, o problema da violência também pode ser resolvido (LOUREIRO; CARVALHO, 2006).

Outra associação relacionada entre a estrutura socioeconômica e o crime, diz respeito à incapacidade do Governo de atender as demandas da população devido à crise no financiamento de projetos sociais e de desenvolvimento econômico. De forma geral, as linhas teóricas que investigam as causas da criminalidade abordam grandes áreas. Uma delas defende que a violência a fatores de natureza econômica, da privação de oportunidades, da desigualdade social e da marginalização, que seriam os estímulos decisivos para o comportamento criminoso (PROCÓPIO, 2014).

Para a abordagem do crime no sentido jurídico e econômico Brenner (2001, p. 32) define que no sentido jurídico, “crime é um ato de transgressão de uma lei vigente na sociedade, ou seja, é uma ação típica, antijurídica e culpável” No sentido econômico, é classificado em crime lucrativo e não-lucrativo. O crime lucrativo é composto por furtos, roubos ou extorsão, usurpação, estelionato, receptação, entre outros. Já o crime não-lucrativo, é composto por crimes de estupro, abuso de poder, tortura, etc. É difícil compreender o que leva uma pessoa a praticar crimes.

Estudiosos de diversas áreas tem questionado uma causa que pudesse ser considerada geral para o comportamento criminoso. Segundo dados de Cerqueira e Lobão (2003), para explicar o comportamento criminoso deve-se considerar a compreensão das motivações e do comportamento individual; a epidemiologia associada, ou seja, como se distribui e se deslocam no espaço e no tempo.

Conforme os referidos autores, tais estudos estruturam-se, nas motivações individuais e os processos que levariam as pessoas a se tornarem criminosas; sendo investigadas as

relações entre as taxas de crime e as variações nas culturas, organizações e instituições socioeconômicas.

Com relação à abordagem econômica da violência, Mariano (2010, p. 17-20) em seus estudos ressalta existir várias abordagens teóricas, relacionadas aos campos do conhecimento. Alguns autores defendem a ideia de que o homem só se torna violento devido à influência externa. Outros defendem que a natureza violenta do homem é instintiva, porque faz parte de sua genética, o ambiente apenas permite que esse comportamento se aflore, em maior ou menor grau.

Balbinotto Neto (2003) na abordagem econômica do crime ressalta que, diferente de outras teorias sociais em que o criminoso age pela emoção, a ação pode ser realizada por meio da racionalidade. Segundo os trabalhos de Becker (1968) e Erlich (1973), os quais demonstram na escolha racional do indivíduo e apresenta em seu estudo um modelo que se fundamenta na visão microeconômica considerando à maximização da utilidade do indivíduo, ou seja, se o indivíduo decide incorrer ou não às atividades criminais com base na análise de custos e benefícios da ação. Já Erlich (1973), considerado outro precursor da abordagem econômica do crime, desenvolveu em seu estudo um modelo sob a incerteza do indivíduo. Sobretudo, a economia do crime de forma geral, pode ser compreendida como uma abordagem que considera o exercício de atividades e ações criminais como uma decisão individual racional, pela percepção de benefícios e custos (MARTINS *et al.*, 2016).

Pode-se dizer que é difícil compreender o que leva uma pessoa a praticar crimes, pois as causas dos determinantes da violência são diversas. Portanto, gradualmente, a violência e o crime têm deixado de ser vistos como uma patologia individual e outras perspectivas teóricas vêm sendo incorporadas ao seu estudo. Conforme estudos de Santos (2007), Becker salienta que seu modelo subestima valores importantes sendo influenciados pela violência. Valores estes que não são contabilizados dentro dos “custos do crime”, como o custo do homicídio.

Nesse sentido, serão apresentadas algumas argumentações sobre essa questão: se a causa da violência é inerente ao ser humano, e puramente biológica, se é condicionada pelo meio, influenciada por fatores ambientais ou se é uma junção de ambos. A divisão utilizada para apresentar as principais abordagens teóricas acerca das causas da violência foi baseada em Cerqueira e Lobão (2007) e assim apresentam algumas teorias consideradas importantes.

O ato de violência que caracteriza as pessoas agressoras de forma diferente não quer dizer que entramos na parte psicológica dos indivíduos, pelo contrário, trata-se de mostrar as principais causas geradas pela violência em suas diversas formas.

### 2.5.1 As teorias do crime

Observa-se que tanto biólogos como psicólogos têm se a ideia de que haveria desvios de características do criminoso em relação ao não criminoso de que a criminalidade se constituiria em uma espécie de ajustamento de problemas mentais ou biológicos.

A teoria da desorganização social trata-se de uma abordagem sistêmica cujo enfoque gira em torno das comunidades locais, sendo essas entendidas como um complexo sistema de redes de associações formais e informais, de relações de amizades, parentescos e de todas as outras que de alguma forma contribuam para o processo de socialização e aculturação do indivíduo (CERQUEIRA; LOBÃO, 2003).

De acordo com Cerqueira e Lobão (2003), tais relações seriam condicionadas por fatores estruturais, como *status* econômico ou fatores de desagregação familiar e urbanização. Essa teoria apresenta uma abordagem sistêmica em torno das comunidades cujas variáveis incluem: status socioeconômico, heterogeneidade étnica, a mobilidade residencial, a desagregação familiar, a urbanização, as redes de amizades locais, os grupos de adolescentes sem supervisão, a participação institucional, o desemprego e a existência de mais de um morador por cômodo.

Para os estudos que testaram essa teoria, segundo levantamento realizado pelos autores mencionado, é diverso, considerando que muitos deles não encontraram correlação positiva entre o que a teoria defende e as variáveis elencadas para análise.

A teoria do estilo de vida foca na violência como uma ação composta por uma vítima potencial; um agente criminoso potencial; e uma barreira ao crime, que seria o aparato de segurança existente entre o agente criminoso potencial e a vítima potencial. Diante do estilo de vida da vítima é que se analisa a criminalidade existente e neste caso o fato de se trabalhar fora de casa ou não deve ser analisada, assim essa teoria se baseia nos hábitos e rotina de vida das vítimas potenciais (MARIANO, 2010).

Essa abordagem assume como hipóteses a existência de uma vítima em potencial, um agressor em potencial, pelo estilo de vida da vítima. Nesse caso, quanto maior os recursos pela proteção, maiores serão os custos de se perpetrar o crime e menores as oportunidades do agressor.

Na teoria do aprendizado social e cultural, os indivíduos determinam seus comportamentos acerca de suas experiências pessoais sobre as situações de conflito. Já na teoria do controle social busca identificar o que leva o indivíduo a não enveredar pelo caminho da violência. Ao contrário das demais teorias que leva as pessoas a cometerem

crimes, essa abordagem procura entender por que alguns se abstêm de cometê-lo. Do ponto de vista da literatura empírica, normalmente se procura aferir a teoria do controle social por meio de pesquisas domiciliares (CERQUEIRA; LOBÃO, 2003).

Essa teoria fundamenta-se no pressuposto de que qualquer pessoa é um criminoso em potencial, e o que define a atividade criminosa são as oportunidades favoráveis à prática do crime, sendo as estratégias de controle que impedem a maioria das pessoas de praticar atos criminosos. Uma das explicações acerca da violência é a teoria da anomia, de Merton (1938) que segundo essa abordagem, a motivação para a delinquência decorre da impossibilidade de o indivíduo atingir metas desejadas por ele, como sucesso econômico.

Basicamente, decidir cometer ou não o crime pode resultar de um processo de maximização de utilidade esperada, em que o indivíduo se confronta, de um lado, os potenciais ganhos que resulta da ação criminosa, o valor da punição e as de detenção e aprisionamento associadas e, de outro, o custo de oportunidade de cometer crime, traduzido pelo salário alternativo.

Observa-se que diversos autores procuraram ainda incorporar a ideia do histórico criminal condicionando as decisões do indivíduo a favor do crime, à medida que o indivíduo opta pela carreira criminal, menores seriam as probabilidades de o mesmo sair do crime. Desse modo, não seria a precariedade no mercado de trabalho o determinante do crime e sim a decorrência de atributos pessoais e individuais. Como visto, o fenômeno da violência tem sido explicado por diversos fatores, sendo eles de natureza econômica, social, institucional, política e demográfica. Na literatura internacional e nacional encontram-se alguns estudos que buscam validar tais teorias.

Autores como Sampson e Groves (1989) citado por Procópio (2014), utilizaram a base de dados de uma pesquisa nacional de vitimização realizada na Grã-Bretanha, que abrangeu 10.905 domicílios. As variáveis relacionadas à violência foram: assaltos e roubos de rua, violência perpetrada por estranhos, arrombamentos, entre outros.

Segundo os autores referenciados, a violência teve a influência da desagregação familiar, da urbanização e dos grupos de adolescentes sem supervisão dos pais. Os resultados apontaram que o desemprego, a mobilidade residencial, o controle institucional e a existência de mais de um morador por cômodo nos domicílios seriam as causas para a ocorrência das taxas de homicídios.

Em suma, a condição de vida e a interação social são importantes fatores que influenciam na decisão dos indivíduos em cometer o ato criminoso. Para Cerqueira *et al.* (2005), a exclusão e a desigualdade socioeconômica seriam os principais fatores da década de

2000. A partir de tais resultados, observa-se a importância da intervenção governamental na provisão de serviços públicos que tenham por intuito a melhora da qualidade de vida da população como um mecanismo de combater à violência.

Em estudos para o Brasil, alguns autores como Cerqueira e Lobão (2007) enfatizam que fatores como o rápido processo de urbanização com que culminam as desigualdades socioeconômicas podem contribuir para que a criminalidade tenha se expandido no país. Têm-se evidências de que pobreza, miséria, desigualdade de renda podem ser fatores determinantes de conflitos de classe, a impunidade e a morosidade da justiça, além destes fatores, têm-se a corrupção no setor público e privado, a sonegação de impostos que pode influenciar negativamente a sociedade, gerando um círculo vicioso e sem estratégia de solução.

A teoria das patologias individuais analisa a criminalidade acerca das características ligadas aos criminosos. Afirmam Cerqueira e Lobão (2007) que dentre as teorias que explicam o comportamento criminoso a partir de patologias individuais, pode ser de natureza biológica; psicológica e psiquiátrica. Tais desenvolvimentos encontram-se no limiar da criminologia, sendo uma das abordagens mais conhecidas.

### ***2.5.2 O economista na investigação das causas da violência***

A Ciência Econômica não se restringe somente ao estudo de questões de ordem macroeconômica, mas por natureza, se preocupa com a alocação dos recursos que, normalmente, são limitados, de fins alternativos e competitivos.

No Brasil por décadas, a principal preocupação dos economistas foi controlar a inflação, enquanto outras questões como distribuição de renda foram negligenciadas, mas as condições de vida da população brasileira, em geral, ainda podem ser consideradas precárias. Temas como trabalho infantil, educação, desigualdade de renda, pobreza, saúde, e violência estão presentes em artigos econômicos, congressos e discurso dos economistas. Essa Economia, com interesses mais abrangentes e conhecida como Economia Social, tem crescido em todo o mundo (SANTOS, 2008).

No Brasil, o crescimento da violência se justifica pela existência pelos problemas sociais e pela disponibilidade de bancos de dados. No tocante à criminalidade, pesquisas de opinião pública têm revelado que a crescente criminalidade tem sido uma das maiores preocupações da sociedade brasileira. Sua investigação econômica surgiu no final da década de 60 nos Estados Unidos. Entretanto, a investigação econômica do crime ganhou um arcabouço teórico. A partir de então, o envolvimento de economistas na investigação econômica do crime a fim de melhor entendê-lo para delinear e propor políticas públicas que possam contribuir para a

prevenção e combate da criminalidade é cada vez mais comum. Contudo, a hipótese de que as condições econômicas possam afetar a criminalidade é também bastante visível, o que conduz aos economistas a serem afetados a mais esta questão (SANTOS, 2008, p.345-346) ...

Cabe aos economistas investigar as causas da criminalidade, a fim de solucionar os problemas que afetam o bem-estar social. Cerqueira e Lobão (2004) discutem as inúmeras teorias do crime, entre elas a teoria econômica da escolha racional, a qual propõe que o crime seja visto como uma atividade econômica, apesar de ilegal. Toda a estrutura do modelo se baseia na hipótese da racionalidade do potencial ofensor, que age racionalmente.

Os economistas têm sido bem-sucedidos na investigação de novas estratégias para a prevenção e redução da violência. Eles têm desenvolvido modelos simples, mas rigorosos, que podem ajudar na investigação das causas do crime. Apesar de o comportamento criminoso se revelar bastante complexo.

Pela teoria econômica os cientistas têm investigado as causas da criminalidade enfatizando a racionalidade do agente criminoso, bem como as decisões individuais de participar em atividades ilegais, o que confere à Economia um espaço específico importante na investigação da violência.

### 3 ESTUDO ECONÔMICO DO CRIME NO BRASIL

Apresenta-se a evolução do conceito sobre a Economia do Crime, considerando que as ações do indivíduo segundo Caires (2016) sofrem influências de vários fatores, como a religião, forma como foi educado, geografia, crença, acontecimentos passados e forma de governo, por exemplo. Não sendo possível afirmar que o indivíduo aja de forma solitária, assim, observa-se que há interferência de fatores diversos, e também com diferenças culturais.

Observa-se que há um número significativo de variáveis a serem consideradas na análise das atividades criminosas. Com tudo, não se deve responsabilizar, isoladamente, um único fator desta ação, tendo em vista que vários argumentos poderiam ser testados em elucidar a problemática do crime.

É preciso compreender os aspectos com relação as questões sociológicas, regionais e mesmo religiosas, apontadas por muitos como responsáveis pela transformação de indivíduos que cometam crimes. Todavia, tomar como parâmetro uma variável isolada é insuficiente para julgar o ato criminoso. Santos (2009) chama a atenção para o fato das condições sociais como desemprego e pobreza estarem também atreladas à opção pelo crime. Embora não se possa desconsiderar esses fatores, não se justifica a atividade criminosa, tendo em vista que há crimes cometidos por todas as classes sociais.

Em face da necessidade de se refletir sobre o fenômeno do crime, a análise de modelos propostos para descrevê-lo, mostra-se fundamental fazer referência, de forma sintética, à Teoria Econômica do Crime proposta por Becker (1968) e Erlich (1973).

Em 1968, Becker em seu artigo intitulado “Crime e Punição” fez uso do raciocínio econômico para explicar as variáveis à decisão de praticar condutas penalmente ilícitas. A ideia desse modelo reside na ponderação realizada por esses mesmos indivíduos entre custos da prática delituosa e os benefícios esperados. Para Cerqueira e Lobão (2004), o entendimento de Becker pode ser sintetizado da seguinte forma:

A decisão de quem comete ou não o crime pode resultar de um processo de maximização da utilidade esperada, em que o indivíduo confrontaria os potenciais ganhos resultantes da ação criminosa, o valor da punição e as probabilidades de detenção e aprisionamento associadas e, sobretudo, o custo de oportunidade de cometer crimes (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004, p. 247).

Nos estudos de Becker ele define seu método para calcular o prejuízo social que decorre da ação criminosa, ao mesmo tempo dimensiona os gastos, direcionados à redução ou minimização das perdas.

Becker [...] impôs uma abordagem sobre os determinantes da criminalidade ao desenvolver um modelo em que o ato criminoso decorre de uma avaliação racional em face dos benefícios e custos esperados, comparados aos resultados da alocação do seu tempo no mercado de trabalho legal. (Texto original). (SANTOS, 2007, p, 15).

A visão de Becker, que será mais detalhada a seguir, se baseia no conceito do indivíduo quando esse equipara a suas ações com algumas “ponderações” positivas e negativas, as quais seriam as variáveis utilizadas para entender a escolha do indivíduo pelo caminho da legalidade ou ilegalidade, quais sejam: as chances de o indivíduo ser pego ao cometer o crime. Apesar de ser uma referência teórica, se baseia no conceito de racionalidade.

Por mais que o estudo de Becker tenha apontado um pilar microeconômico para a análise do crime, as variáveis a serem examinadas, resultam no momento em que o criminoso escolhe cometer um crime, se fossemos pensar pelos princípios legais e racionais de verdade essa escolha nem deveria existir, no entanto indivíduos estão escolhendo essa possível opção perigosa e indevida.

A violência tem afetado a sociedade em que diversos estudiosos buscam elaborar pesquisas para identificar os principais fatores intrínsecos à criminalidade, bem como, propondo medidas que auxiliem o nível de segurança pública (SHIKIDA, 2010; MARTINS et al, 2016). Becker, em seu artigo, parte do pressuposto que recursos públicos e privados são gastos no combate ao crime, tanto na prevenção quanto na apreensão de criminosos.

[...] os indivíduos se tornam assaltantes e criminosos porque os benefícios de tal atividade são compensadores, (...). Assim, para os economistas, os crimes são uns graves problemas para a sociedade porque, em certa medida, vale a pena cometê-los e que os mesmos implicam em custos em termos sociais. O argumento básico da abordagem econômica do crime é que os infratores reagem aos incentivos, tanto positivos como negativos e que o número de infrações cometidas tem sido influenciado pela alocação de recursos públicos e privados para fazer frente ao cumprimento da lei e de outros meios de preveni-los ou para dissuadir os indivíduos a cometê-los. Para os economistas, o comportamento criminoso não é visto como uma atitude simplesmente emotiva, irracional ou antissocial, mas como uma atividade racional (BALBINOTTO NETO, 2003, p. 1; SANTOS, 2007, p. 23).

Nesse contexto, surge a economia do crime, ou seja, uma área do conhecimento a qual se refere ao fenômeno da criminalidade observado por economistas. Entre a década de 60 e 70 foi que surgiu esta temática, segundo os estudos de Becker (1968) e Erlich (1973), considerados produtores no desenvolvimento de um modelo teórico e econômico relacionado ao crime.

Segundo informações de Martins *et al* (2016), na visão econômica o crime, divergente da literatura conceitual, pode ser classificado sob o grupo lucrativo e econômico; ou não lucrativo, ou não econômico. Esse primeiro grupo, o lucrativo, refere-se aos crimes em que se

apodera de recursos econômicos. Como exemplo desses crimes tem-se o furto, roubo, extorsão, estelionato, contra a administração pública e entre outros. Já o segundo grupo, o de crimes não lucrativos, relaciona-se aos homicídios, estupros, torturas entre outros.

### **3.1 Os custos de apreensão e condenação**

O custo do roubo exclui os efeitos sociais de uma distribuição de riqueza forçada e os efeitos de acumulação de capital resultado do roubo. Espera-se que, quanto maior for o gasto com policiamento, com o Judiciário, com a educação e a cultura menor será a taxa de violência.

Dessa forma, o custo de prender e condenar são função da polícia e do Judiciário. Entretanto, pode-se utilizar o número de crimes e a probabilidade de o criminoso ser apreendido e condenado. Podem-se obter os resultados os quais mostram que tanto um aumento na probabilidade de condenação quanto um aumento no número de crimes incrementam os custos totais com a polícia e o Judiciário (OLIVEIRA, 2013).

Seria menos custos atingir os níveis de “atividade”, pois quanto menos for o custo para a contratação e manutenção de policiais, entre outras atividades realizadas por juízes, promotores, e quanto mais desenvolvidos e disseminados certas tecnologias, como impressão digital eletrônica, escuta telefônica, detectores de metais, detectores de mentira entre outros, menores seriam os custos com os criminosos. Uma aproximação da mensuração empírica elaborada por Becker (1968) considera o número de ocorrências tornada em condenações.

Ao ponderar sobre os determinantes de ocorrências criminais, Becker (1968) cita em parte as teorias do controle social, da associação diferencial e algumas baseadas em patologias individuais. Becker alude ainda que sua análise sobre a oferta do crime é uma análise usual de economia (tradicional e neoclássica) e segue a presunção de que um indivíduo cometerá um crime se a utilidade esperada deste crime exceda a utilidade que ele obteria caso tivesse utilizado seu tempo e outros recursos em alguma outra atividade.

A grande contribuição de Becker para a economia do crime, além de criar um ponto de partida para a análise do crime com aspectos da microeconomia, foi demonstrar que políticas ao combate de comportamentos criminosos são parte de uma alocação de recursos.

Sintetizado na literatura apresentada, pôde-se observar que algumas variáveis de cunho econômico apresentam influências em atividades relacionadas ao crime. Desse modo, salienta-se a abordagem de Becker (1968). Conforme apresentado pelo autor, quanto maior o déficit entre o retorno líquido proporcionado por atividades criminais em detrimento às lícitas,

maior a probabilidade de o indivíduo incorrer ao crime.

### **3.2 Custos sob a perspectiva moral**

Conforme o modelo proposto pelo autor, o indivíduo racional faz sua escolha pelas atividades ilícitas substanciadas no retorno das atividades exercidas legalmente, no retorno esperado exerce atividades criminosas e os custos que estas inferem, como a probabilidade de ser pego e os “custos morais”.

Cabe salientar neste contexto, que os “custos morais” apresentam argumentos sociológicos, os quais preveem associações positivas com o crime, em modelos econômicos (MARTINS et al, 2016).

Estes custos segundo entendimento de Oliveira (2005), pode ser caracterizado como uma barreira de ações criminosas por meio do julgamento moral do indivíduo sobre seu ato ou ação. Neste sentido, os custos morais se relacionam aos valores também morais desenvolvidos pelo indivíduo.

As atividades criminosas conforme destacadas por Santos e Kassouf (2008) envolvem um “custo moral”, sendo este mensurado pelo vínculo social do ser humano. Problemas associados no desenvolvimento do indivíduo, sobretudo moral, pode afetar na construção de valores e conseqüentemente este custo de se exercer atividades ilícitas (OLIVEIRA, 2005).

Espera-se que a violência, representada pelo número de homicídios intencionais mostre uma correlação negativa com essa variável. Sobretudo, é possível ocorrer problemas de causalidade reversa, fazendo-se necessário observar que houve correlação negativa entre a variável dependente, ou seja, os crimes, e o gasto em segurança pública.

### **3.3 A perspectiva econômica da violência**

O nível de escolaridade também associado à perspectiva econômica da violência, Oliveira (2005) salienta sob dois pontos de vista, um deles refere-se à observação salientada por Becker (1968) no que se refere à racionalidade econômica dos agentes, assim, quanto maiores forem os níveis educacionais, maiores serão os custos de oportunidade para atividade criminal. Outro papel relevante estaria relacionado aos custos morais, mais especificamente ao desenvolvimento da moral do indivíduo. Nesse sentido, as escolas exercem também um papel importante de inclusão social auxiliando no desenvolvimento moral do indivíduo com a finalidade de mensurar a importância da escolaridade como determinante da criminalidade.

O nível de corrupção em uma sociedade tem influência na honestidade de seus cidadãos, de forma que, quanto mais propenso o entorno mais vulnerável são as normas e menos honestos tendem a ser os indivíduos. Simon Gachter, da universidade inglesa e Jonathan F. Schulz, da universidade americana, investigaram como a prevalência da violação de normas no entorno social das pessoas, como corrupção, evasão fiscal e fraude política, pode influir na honestidade intrínseca do indivíduo.

Observa-se que a corrupção parece uma doença sem fim, e cada vez mais avassaladora e mais ainda revoltante, principalmente porque se percebe o envolvimento de grandes empresários, homens de negócios e o desvio de valores bastante significativos. Sobretudo, a prática de atos de corrupção tem outras facetas que precisam ser melhor compreendidas.

Os empresários ofereceram ao Estado o direito de criar seu próprio monopólio, afinal tal “responsabilidade” lhe dá a justificativa para cobrar cada vez mais impostos da população e de se lançar cada vez mais sobre a liberdade das pessoas. O capitalismo teria se desenvolvido melhor, beneficiando mais pessoas, se não fosse o Estado, pois nenhum empresário ignoraria a possibilidade de ganhar dinheiro com as demandas humanas, ou mesmo diante da possibilidade de invenção de produtos que pudessem despertar o interesse das pessoas (MAZZUCATO, 2014).

Em um artigo publicado pelo psicólogo Luiz Hanns chama a atenção para a corrupção sistema, endêmica e sindrômica, com as possíveis formas de combate e alerta se é possível combater a corrupção, pois nenhum país do mundo conseguiu eliminar a corrupção, mas, sobretudo, em manter.

Como se verá, a corrupção pode estar em pequenas atitudes, até mesmo de dificuldades criadas institucionalmente que terminam por incentivar os conchavos e os desvios. Assim, vale entender os “três níveis de corrupção.

A corrupção sistêmica compreende a grande corrupção pública de políticos, governo/ empresários gananciosos onde o modo de seu combate seria por leis rígidas, maior controle e apoio público contra a impunidade. A corrupção endêmica é a micro corrupção privada cotidiana criada das pequenas atitudes antiéticas e desonestas, o combate deveria ser executado mobilizando-se a sociedade para incorporar a ética dentro da rotina de cada um. A corrupção sindrômica da má gestão e burocracia, o combate pode ser através de maiores controles e procedimentos nos serviços públicos e também privados.

No Brasil, a corrupção, embora muitos queiram que pareça o contrário, já é bem antiga e tem afetado diretamente o bem-estar dos cidadãos quando diminui os investimentos públicos na saúde, na educação, em infraestrutura, segurança, habitação, entre outros direitos

essenciais à vida, e fere criminalmente a Constituição quando amplia a exclusão social e a desigualdade econômica. Na prática, ocorre por meio de desvio de recursos dos orçamentos públicos da União, dos Estados e dos Municípios que se aplica na saúde, na educação, na previdência e em programas sociais e de infraestrutura que, no entanto, são desviados (FARIA, 2017).

Corrupção são casos de conflito de interesses, extorsão ou suborno frequentes em departamento de compras, normalmente, acontecem entre funcionários e fornecedores. No meio corporativo tem sido cada vez mais frequente nos negócios, envolvendo empresas privadas e instituições públicas. Tal fato tem sido evidenciado nas pesquisas realizadas pelo Instituição Científica e Tecnológica - ICTS entre 2009 e 2014 mostrou que 60% dos atos fraudulentos foram caracterizados como corruptos, em que a pessoa aceita ou faz pagamento de suborno (ICTS, 2014).

Em “O Estado Empreendedor”, segundo Mazzucato (2014) a autora italiana trabalha no sentido de desmistificar a alastrada noção (endossada pela mídia) de que o Estado é um agente econômico lento, míope e inábil a uma atuação em benefício do mercado, sendo a iniciativa privada a única capaz de realizar inovações tecnológicas geradoras de desenvolvimento econômico.

A autora argumenta que, quando o Estado atua direcionando seus investimentos em inovação, ele não apenas está intervindo na economia para compensar um eventual desequilíbrio decorrente da falta de investimentos privados, mas está atuando de forma a produzir transformações que no futuro pode influenciar no desenvolvimento econômico. Isto é, ele atua como um destruidor criativo, um inovador, um empreendedor.

A autora diz ainda que os grandes empresários cobram liberdade econômica, sendo que a realidade é que quanto maior a empresa, mais ela cobra protecionismo e incentivos do governo – e quanto maior o governo, mais ele tende a conceder.

### ***3.3.1 Desigualdade de renda***

Sabe-se que o Brasil é um dos países com maior desigualdade de renda do mundo. A igualdade é um valor central em nossa sociedade. Segundo a Constituição de 1988 está entre os objetivos do país na construção de uma sociedade livre, justa e solidária; na erradicação da pobreza, da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais; e na promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Diante deste contexto, observa-se, a desigualdade de renda como um dos principais fatores que se relaciona ao fenômeno da criminalidade. Neste sentido existe correlação positiva entre a desigualdade de renda, mensurada pelas taxas de homicídios. Considerando os estudos de Mendonça, Loureiro e Sachsida (2003) que a desigualdade de renda, mensurada pelo índice de Gini, é um fator que pode acentuar a criminalidade, pelo número de homicídios intencionais. Entretanto, evidenciam que a desigualdade de renda possui relação positiva em crimes contra a pessoa e patrimônio. Além disso, existem ainda os crimes ao meio ambiente, os de colarinho branco, a ocupação do espaço público indevidamente e a corrupção praticada pelas grandes empresas junto ao servidor público.

### ***3.3.2 Determinantes econômicos da violência***

A economia é apenas uma das áreas do conhecimento que se dedicam ao entendimento do crime. Apesar de haver estudos econômicos nessa temática, a exemplo do realizado por Gomes e Paz (2004), com dados de sete regiões do Estado de São Paulo, é na investigação dos determinantes do comportamento criminoso que a maior parte da literatura econômica do crime está concentrada.

A quase totalidade dos estudos empíricos sobre os determinantes da violência tem utilizado as taxas de homicídios intencionais divulgadas pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde (SIM), entre outras fontes. Além disso, pressupõe-se que os efeitos dos determinantes da criminalidade são os mesmos para crimes contra a pessoa e crimes contra o patrimônio (SANTOS, 2008).

Vários estudos realizados em outros países têm mostrado que as categorias de crimes respondem de forma diferente às mudanças nas condições socioeconômicas. O registro de um crime à polícia envolve avaliações e decisões de diversos indivíduos envolvidos em um evento que foi interpretado como um “caso de polícia” (SENASP) (SOARES *et al*, 2003).

Segundo informações de Sousa (2008), ao utilizar dados de indivíduos que já optaram pelo crime, há viés de seletividade, resultante da regra de decisão, tendo em vista não haver na amostra o resultado de uma decisão não tomada, de indivíduos que não optaram pelo crime.

Mendonça (2002) investiga a existência de padrões comportamentais diferenciados entre os indivíduos que praticaram crimes violentos, usando como base aqueles que cometeram apenas crimes não violentos. Nesse estudo, os resultados indicaram que a idade dos indivíduos e o nível de educação do chefe da família foram negativamente relacionados à probabilidade de agir violentamente.

Os resultados das estimativas sustentam essa hipótese e levam à conclusão de que a regra da decisão de delinquir dos detentos que cometeram crimes violentos é distinta da regra daqueles que delinquiram de forma não violenta. Sobretudo, há controvérsia entre os dois estudos, pois enquanto Mendonça (2002) relata que a presença de mais um agente na ação criminosa implica menor probabilidade de o crime ocorrer de forma violenta, Shikida et al (2006) observam que a parceria no crime aumenta a probabilidade de o crime se realizar de forma violenta.

Portanto, há uma divergência de resultados que merece novos esforços de pesquisa para identificar o verdadeiro sentido da causalidade. Cabe ressaltar que o argumento fornecido pelo primeiro estudo é bastante razoável.

Neste estudo, a utilização ou não de arma de fogo no ato criminoso é o que diferencia, respectivamente, comportamento violento de comportamento não violento. Isso não seria um problema se não utilizada como controle uma variável exógena definida como “possuía arma de fogo”. Segundo os resultados, a probabilidade de agir violentamente aumenta em 76% caso o criminoso possua uma arma de fogo. O estudo encontrou evidências de que a probabilidade de detenção exerce o efeito deterrence previsto pela teoria econômica do crime proposta por Becker (1968).

Um dos fatores que pode potencializar a violência nos estudos de Sousa (2008), é o tamanho da população residente. Os resultados sustentam a hipótese de que o tamanho das cidades é um dos determinantes das taxas de crimes, que exerce especificadamente um efeito positivo, no sentido de que quanto maior a população, maiores serão as taxas de crimes.

De acordo com o autor, o crescimento econômico não implica diretamente aumento das taxas de homicídios, desde que haja aumento na renda dos mais pobres, isto é, que haja redução na desigualdade de renda. A teoria econômica do crime de Becker (1968) prevê uma relação inequivocamente positiva entre o retorno esperado da atividade ilegal e o crime. Essa variável ainda integra os custos referentes a um indivíduo que cumpre pena de prisão, pois quanto maior a renda, maior será o custo do insucesso da atividade criminosa.

### ***3.3.3 A relação entre fatores econômicos e a violência***

Ao longo do século passado, muitas hipóteses foram formuladas e continuam sendo formadas em se estabelecer uma teoria consistente para as práticas de planejamento em segurança.

A teoria e análise econômica podem contribuir de várias formas em fornecer conhecimento aos órgãos de segurança. Dado que os economistas podem dar múltiplas intervenções diferenciadas.

A teoria econômica encara o criminoso como um agente racional, que pesa os “custos” e os “benefícios” associados à prática do crime, procurando maximizar o seu comportamento. De acordo com Schaefer; Shikida (2001), o modelo econômico do crime deriva da suposição de que a decisão de o cometer baseia-se nos custos e riscos como também dos benefícios associados à infração cometida.

A grande vantagem que a abordagem econômica tem sobre as restantes é a possibilidade de testar a hipótese de aumentar ou diminuir as oportunidades do criminoso. Neste aspecto, os estudos econômicos são mais práticos, e, conseqüentemente, mais úteis à análise das políticas criminais (MENDES, 1997).

Estudos econômicos sobre a violência são importantes, pela capacidade exploratória dos dados e pela influência entre as variáveis, como um instrumento prático para o planejamento de qualquer instituição. Os modelos econômicos para o crime visam ilustrar como a decisão do indivíduo se baseia em fatores socioeconômicos disponíveis no ambiente que o cerca.

O modelo tradicional, segundo Mendes (1997), pressupõe a oferta do crime e também pela procura deste. A oferta reflete a relação entre a quantidade de crimes e o ganho esperado, pois quanto maior o ganho, mais atraente é a atividade criminal. A demanda reflete a relação entre a quantidade e os custos marginais. Esta análise da oferta e demanda pelo crime trata da avaliação dos custos e benefícios esperados do comportamento criminal.

O crime em termos individuais poderá acontecer se o benefício marginal for maior que o custo marginal. Na figura acima, o modelo revela o nível ótimo de crime, sendo que a quantidade estabelecida se dá no ponto onde uma unidade a mais elevará os custos marginais a exceder os benefícios marginais (SANTOS, 2008).

Este modelo simplifica o ponto ótimo da decisão entre os benefícios e custos no qual o indivíduo se depara, mas demonstra o aspecto racional da decisão. Esta é uma suposição que o indivíduo tem opções de escolha. A reação dos indivíduos às oportunidades e como racionalizam essas informações tem sido objeto de estudo de vários economistas.

Com base na abordagem de (ARAÚJO JÚNIOR; FAJNZYLBER, 2001) desenvolveram um modelo simplificado do comportamento individual na questão da participação em atividades ilegítimas. A hipótese básica desse modelo é que os agentes são racionais e

escolhem frente a múltiplas alternativas a ponto de calcular o benefício de atuar ou não no setor ilegal da economia.

#### **4 O IMPACTO RESULTANTE DO GASTO SOCIAL E O GASTO EM SEGURANÇA PÚBLICA COM A VIOLÊNCIA**

A segurança pública é a garantia dada pelo Estado de uma convivência social isenta de ameaça de violência, permitindo a todos o gozo dos seus direitos assegurados pela Constituição Federal. A fim de promover a segurança pública, cabe ao estado brasileiro (em seus diferentes níveis federativos) propor e implementar ações destinadas a produzir efeitos específicos em favor da sociedade, determinando como os recursos públicos serão utilizados para o alcance dos objetivos (MONTEIRO, 2013).

No Brasil a desigualdade social e a corrupção estão possivelmente contribuindo para um aumento da criminalidade. As carências sociais ainda são enormes, a pobreza faz parte da nossa realidade. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA 2009), um país tem pobreza quando existe escassez de recursos ou quando, apesar de haver um volume aceitável de riquezas, elas estão mal distribuídas.

Vale ressaltar que o Brasil não é um país pobre, mas sim um país desigual. A desigualdade social acontece quando a distribuição é feita de forma inadequada, portanto, injusta. Segundo o economista francês Thomas Pikety, enquanto não reduzir a desigualdade e a extrema concentração da renda no topo da pirâmide social, o Brasil não voltará a crescer de forma sustentável.

Morgan em seus estudos mostra que a renda da metade mais pobre aumentou junto com a dos mais ricos. A concentração no topo da pirâmide é bem preocupante, porque, mesmo com os avanços dos últimos anos, o Brasil ainda continua sendo um dos países mais desiguais do mundo. Reduzir a desigualdade é uma questão de justiça social ou de eficiência econômica, pois o grau de desigualdade extrema que encontra no Brasil não é bom para o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável. Considerando que as elites políticas e os diferentes partidos que governaram o país foram incapazes de executar políticas que levassem a uma distribuição mais igualitária da renda e da riqueza. No Brasil, o sistema tributário é pouco progressivo, se comparadas com o que se vê em países em desenvolvimento (REVISTA IHU ON-LINE, 2017).

Segundo Monteiro o apaziguamento das injustiças sociais, o excesso de tolerância do Estado e da sociedade para com o criminoso e o simples aumento dos gastos públicos com

equipamentos voltados para a segurança pública, se não for acompanhado por ações orientadas para as causas centrais desse problema, não será suficiente para a efetiva redução da criminalidade e da violência em nossa sociedade.

#### **4.1 Gasto Social com a violência**

A temática gasto social normalmente é discutida, especialmente em momentos de retração econômica e dificuldades fiscais. Questionamentos surgem a respeito da eficiência, eficácia e efetividade dos programas de governo e do montante dispendido, não apenas as consideradas de cunho social. Assim, pode-se analisar o gasto brasileiro por programa, ação, órgão que executa o gasto e região em que foi aplicado o recurso.

A maior parte da variação dos gastos sociais ocorreu entre os anos de 2008 e 2009, como consequência da crise econômica global. Em 2013, nenhum grupo de países conseguiu retornar aos patamares de gasto social anteriores a 2009. Assim, os diversos países elevaram o nível dos gastos sociais em resposta à crise econômica global. Em 2014 a violência custou US\$ 75,894 bilhões ao Brasil, o equivalente a 3,14% do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e riquezas produzidos pelo país) (PACHECO, 2005).

Neste estudo, adotou-se que o gasto social se destina a atender às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e os dispêndios que proporcionam oportunidades de promoção social. Segundo a teoria econômica o gasto social é um dos principais meios de prevenção e redução da violência, sobretudo, a desigualdade social que pode estar relacionada com o aumento das taxas de homicídio do país.

No Brasil e em outros países da América Latina foram marcados por uma profunda crise econômica nos anos 80 e ao final da década, vários países iniciaram processos de estabilização e ajustes domésticos para saldar o serviço da dívida externa. Esse processo foi observado em praticamente todos os países da América Latina (exceto Chile e Venezuela que não se endividaram muito durante os anos 70). Na década de 90 os Países que já estavam em dificuldades pela crise da dívida foram capturados pelo Consenso de Washington e aprofundaram as medidas neoliberais pensando erroneamente estarem se inserindo na globalização. As medidas de reforma econômica incluíam a redução do Estado e a privatização de empresas públicas, além de aumentos de impostos e liberalização do câmbio, juros e do investimento externo (PACHECO, 2005).

A medição do gasto em áreas sociais foi um instrumento importante para determinar a condução da Política Social do país, bem como para avaliar sua eficiência e todo o esforço

para investigar este gasto, considerando uma série de questões. A primeira foi a dificuldade de se chegar a uma definição do que se entende por “gasto social”, pois a concepção pode variar conforme as necessidades mais urgentes da população. Segundo Pacheco (2005) gasto social “é todo gasto para o melhoramento das condições de vida da população em geral, pelo governo da União Federal o qual efetua transferências negociadas de recursos aos outros níveis de governo dos Estados e Municípios e a instituições privadas”.

O gráfico abaixo demonstra o que foi dito com dados de 2015, onde mostra o percentual do PIB que se é gasto com a violência.

Gráfico 2 – Gastos econômicos da violência em 2015



Fontes: Relatório de Conjuntura Custos Econômicos da Criminalidade no Brasil, Atlas da Violência 2018 e DataSUS.

Dessa forma, a violência pode comprometer o desenvolvimento econômico, tendo em vista afetar a percepção da sociedade sobre os riscos e custos envolvidos nas realizações de suas atividades.

Segundo José Aparecido Ribeiro o gasto social é todo gasto orientado ao melhoramento a curto e a longo prazo das condições de vida da população em geral, feito diretamente pelo governo da União (Federal) efetuando recursos relativos a programas de trabalho; projetos e ações direcionadas para as áreas de educação e cultura; saúde, alimentação e nutrição; saneamento, e em defesa do trabalhador; capacitação de recursos humanos, organização agrária, ciência e tecnologia, habitação e urbanismo. Contudo ficando claro a necessidade de seguir alguns critérios propostos no Fórum Mundial da Desigualdade Social referente a utilização do gasto social básico nas seguintes áreas de ação a seguir.

Na saúde: em controle das enfermidades transmitidas; assistência médica e sanitária (estados e municípios); conservação e reestruturação de unidades do Ministério da Saúde e reestruturação de serviços do SUS nos estados; vigilância sanitária; enfermidades de transmissão sexual / síndrome da imunodeficiência adquirida (ETS/AIDS) e vigilância epidemiológica. Na educação: de 0 a 6 anos; ensino fundamental; ensino superior educação de jovens e adultos e educação especial. Na alimentação e nutrição: merenda escolar; combate contra as carências nutricionais e distribuição alimentar de emergência. Com saneamento tem-se o abastecimento de água, saneamento geral; sistema de esgoto.

Quanto ao gasto social básico segundo Ganuza (1999), a participação dos três níveis de governo é bem diferente da observada do gasto social federal. Como exemplo dos US\$ 25 milhões gastos em 1995, a participação da União foi de 25%; a dos estados de 40% e dos municípios 35%. Destaca-se também o processo de descentralização na área da educação que transferiu a maior responsabilidade do gasto aos estados e municípios. No que se trata de alimentação e nutrição, 96% dos gastos se origina do governo federal. Na matéria de saúde básica o governo federal é responsável por 63% do gasto, enquanto a participação dos estados fica em 17% e dos municípios 20%. O gasto com saneamento básico compete especialmente aos governos municipais com 64% do gasto total.

Um exemplo disso ao ser analisado o gasto com Educação e Cultura sobre a criminalidade em Florianópolis, observa-se uma correlação negativa indicando movimento contrário sobre os crimes contra a vida, enquanto que o crime contra o patrimônio não segue mesma tendência. O gasto com habitação e urbanismo apresenta uma correlação negativa sobre os dois tipos de crimes, indicando entre eles movimento em direção contrária, quando um aumenta o outro diminui. No que se refere ao gasto com Saúde e Saneamento a correlação negativa ocorre somente com o crime contra a vida, o que acaba não ocorrendo com o crime contra o patrimônio.

Em linhas gerais, observa-se crescimento do gasto social quando se comparam os patamares de 2002 e de 2015. Destacam-se os aumentos nos dispêndios com educação e cultura e assistência social, em contrapartida, os dispêndios com saúde mantiveram-se estáveis no período.

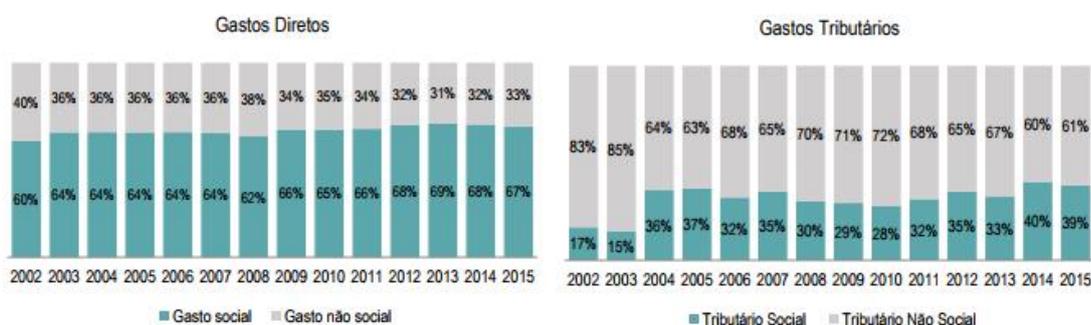
Segundo Fernandes (1998, p.23) “por não ter estudos focados para o gasto social os indicadores sociais brasileiros mostram que mesmo se utilizando de um nível alto de gasto social, convivia-se com situações de pobreza inaceitáveis para os níveis de renda per-capita alcançadas”.

Os homicídios foram a principal fonte de custo social do crime em todas as regiões do país,

segundo pesquisa de Pachado (2005) com exceção do Sudeste. Políticas de geração de empregos e combate à fome e a miséria, ações de cunho assistencialista visariam minimizar os efeitos da carência, além de incutir em jovens candidatos potenciais ao crime, novos valores através da educação, prática de esportes, ensino profissionalizante, aprendizado de artes e na convivência pacífica e harmoniosa com seus semelhantes.

Os valores referentes ao Gasto Social e o Gasto em Segurança Pública são precisos e foram retirados do balanço financeiro das respectivas prefeituras, avaliados previamente pelo grau de possível influência sobre a criminalidade.

Gráfico 3 – Composição dos gastos do Governo Central – Gastos diretos e tributários - Brasil – 2002 a 2015 – % dos gastos totais



Fonte: SIAFI/SIDOR, Demonstrativos dos Gastos Tributários - DGT.

Os gráficos acima mostram o aumento da participação dos gastos considerados de caráter social no montante total da despesa do Governo Central. Pode-se observar que os gastos sociais passaram a corresponder a 67,3% do total da despesa em 2015, frente a 59,9% em 2002. Em relação aos gastos tributários, o aumento da participação dos gastos sociais foi ainda mais significativo, passando de 17,0% em 2002 para 38,6% em 2015.

A partir das estimativas e tipos de crime analisados, a variável dos gastos públicos com assistência social apresentou um efeito negativo sobre a violência. Ou seja, esse gasto é importante para redução de crimes. Estando assim esse efeito de acordo com os resultados obtidos para as variáveis socioeconômicas, visto que o gasto em assistência social afetaria esses fatores, direta ou indiretamente.

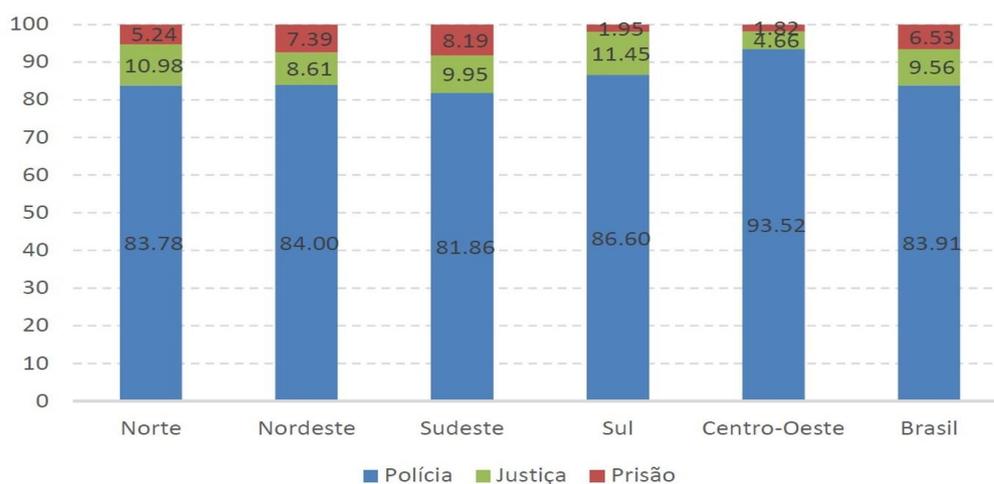
No combate a violência a desigualdade de renda está se tornando mais relevante do que medidas de combate ao crime de curto prazo. Entretanto, esses resultados não são definitivos. Devem ser feitas, estimativas do impacto de medidas de repressão sobre o crime, considerando estes gastos desagregados, de forma a observar se essa ineficiência se refere a

algum gasto específico, como número de policiais, ou o dispêndio em segurança como um todo.

## 4.2 Gasto público com a Segurança Pública

No Brasil, os gastos com segurança pública totalizaram em 2015 R\$ 76,2 bilhões, o que representa um aumento de 11,6% em relação a 2014, segundo dados da 10ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). No entanto, esse valor ainda não é suficiente e o país carece de políticas que tragam resultados satisfatórios no combate à violência.

Gráfico 4 - Composição dos gastos públicos em segurança por região, 2014 (porcentagem do PIB)



Fonte: G1 - <https://g1.globo.com/politica/noticia/brasil-tem-o-maior-gasto-com-violencia-entre-os-paises-da-america-latina-e-caribe.ghtml03/02/2017 05h02> Atualizado 15/03/2017 11h32.

Em 2014, o gasto da União foi de R\$ 8,9 bilhões. Depois do Estado de São Paulo e do governo federal, Minas Gerais foi o terceiro ente federativo que mais teve despesas em segurança pública. Destinou R\$ 8,8 bilhões à pasta. Os Estados brasileiro, no entanto, somou as despesas de R\$ 4,3 bilhões com a subfunção “Previdência do Regime Estatutário” na função “Segurança Pública”, o que, segundo o FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública, inflou os números, fazendo parecer que o estado teria gastado R\$ 13 bilhões em 2015. Os dados do anuário mostram que em 2015 o estado de São Paulo mais gastou com segurança pública (BRASIL, 2016).

Em 2015 os gastos com segurança pública totalizaram R\$ 76,2 bilhões, o que

representou um aumento de 11,6% em relação ao ano anterior, conforme dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). No entanto, esse valor de acordo com Samira Bueno diretora executiva do fórum, ainda não é suficiente e o país carece de políticas que tragam resultados satisfatórios no combate à violência. Já os gastos totais dos municípios com segurança pública totalizaram R\$ 4,4 bilhões. Esse valor colocaria os municípios brasileiros, caso fossem considerados como um único ente federativo, em quinto lugar no *ranking* dos que mais gastaram.

O segundo maior gasto do Brasil com segurança é o público (36%), que na pesquisa consiste em três componentes: polícia, sistema judicial e administração prisional. Em todas as regiões do país, os gastos com a polícia representavam mais de 80% do total das despesas públicas. (BRASIL, 2016).

Gráfico 5 - Custo médio do crime por Estado em 2014 (porcentagem do PIB)



Fonte: G1 - <https://g1.globo.com/politica/noticia/brasil-tem-o-maior-gasto-com-violencia-entre-os-paises-da-america-latina-e-caribe.ghtml03/02/2017 05h02>. Atualizado 15/03/2017 11h32.

Pesquisa do BID mostra gastos públicos em segurança por região do Brasil, Acre, Alagoas e Rondônia aparecem como os três estados que gastam a maior parcela de seu PIB em segurança pública. Na outra ponta, nos que gastam menos, estão o Distrito Federal, Piauí e Santa Catarina.

Os gastos diretos do governo federal com segurança pública apresentaram redução de 9,6% entre 2014 e 2015. Crimes patrimoniais considerados especializados foram os únicos que apresentaram alta no País. Os dados foram coletados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Sobre o atual cenário da violência no Brasil, no final de 2014, a BBC Brasil divulgou

um compilado de dados onde os números foram assustadores, a começar pela taxa de homicídios que atingiu no ano de 2013, 50.806 vítimas, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (KAWAGUTI, 2014).

Esse cenário gerou aos cofres públicos um gasto de R\$ 258 bilhões – 5% do Produto Interno Bruto do país. Nestes gastos incluem despesas com segurança pública, atendimento de saúde às vítimas, sistema carcerário e contratação de segurança privada e seguro (MELLO FILHO, 2015).

Diante desses números observa-se que as forças de segurança pública do Brasil não são tão eficazes, e desse modo faz-se necessário o auxílio da segurança privada como meio de auxílio na redução da violência do nosso país.

Considerando que a segurança pública é dever do Estado, dever e responsabilidade de todos, na forma do artigo 144 da Constituição Federal, porém, a realidade nos dias atuais é bem diferente, nós é que pagamos pela própria segurança. Na contramão da economia, setores ligados à segurança privada passam longe da crise, enquanto o poder público não consegue frear a violência. Apesar dos investimentos, o País ainda carece de políticas que tragam resultados satisfatórios no combate à violência.

Devido ao crescente aumento da criminalidade e a incapacidade do poder público de conter a violência, oneram empresas e consumidores, que passam a pagar mais caro por produtos e serviços devido ao crescente custo da busca por proteção. Considerando o combustível para o avanço da segurança privada, que ocupa o vácuo deixado pelo aparato estatal e cresce a altas taxas no país.

A procura da população para sentir-se mais segura forja novos comportamentos que impactam na economia. As empresas privadas de segurança induzem a sociedade a blindar seus automóveis, utilizar câmeras nas residências, nos shopping centers e, na indústria, no comércio, a classe média cada vez se enclausura mais em condomínios que primam pelo investimento em vigilância. Considerando que o setor público esteja em crise, a iniciativa privada vem ocupando seu espaço, o número de vigias de empresas de segurança é maior do que o contingente oficial da área de segurança.

### **4.3 O crescimento da segurança privada frente a segurança pública**

A violência e a falta de segurança são problemas evidentes e a função do Estado é garantir a segurança de todos os cidadãos, sobretudo, a Segurança Pública está aquém de nossas expectativas, e não consegue garantir o que é proposto pelo Estado.

A segurança pública, exercida para a preservação pública e do patrimônio na forma do artigo 144 da Constituição Federal, pressupõem que, quando o Estado desqualifica algum desses direitos seja por negligência, corrupção ou abuso de poder o Estado passa a ser ineficaz. Na ausência do Estado, o crime adquire prestígio e poder econômico, os cidadãos têm seus direitos violados pela impotência do poder do Estado e pela ação das organizações criminosas (MELO FILHO, 2015).

Com a ineficiência da segurança pública, a sociedade vive numa situação alarmante, não confiam mais nos organismos públicos como, por exemplo, nos policiais, para garantia ao bem-estar da população, promovendo assim, a segurança pessoal e patrimonial que são ofertadas pela segurança privada.

Diante da situação de insegurança, a sociedade tem optado por constituir a segurança privada garantindo de tal modo, a segurança desejada, sendo coletiva ou individual, contudo, nem todos podem ter esse privilégio. Tendo em vista que as empresas de segurança privada estão abrindo seu mercado, por essa razão é visível o crescimento das mesmas (MELO FILHO, 2015).

Ao tratar de violência no Brasil, pode-se perceber que não houve mudança no seu controle, pois as instituições com finalidade de controlar a violência não são suficientes. Atualmente o Brasil vive um momento bastante complicado com o aumento da violência urbana, considerando que, com a falta da segurança pública é implantada a segurança particular, assim observamos vigilantes em bancos, shoppings, residências e até mesmo nas ruas e condomínios.

Nessa perspectiva, Oliveira *et al* (2015), considera que o medo de crimes e da violência tem aumentado às atividades de segurança privada, ao considerar o crescimento das taxas de criminalidade como fator justificador da ampliação das atividades de segurança privada, e quando associa o crescimento de tal atividade ao aumento do crime, da violência e da sensação de insegurança.

O setor de Segurança Privada no Brasil surgiu na década de 60, através dos Decretos-Lei nº 1.034/1969 e nº 1.103/8/1970, que as empresas de segurança e vigilância armada privada, teve como finalidade inibir as ações de grupos políticos de guerrilha que, nesse período, buscavam recursos, em assaltos a estabelecimentos bancários para financiar a guerrilha contra o regime militar. De acordo com Moretti (2013), o auge dos serviços se deu em 1970 regulamentada a atividade com a Lei 7.102/83. A fiscalização deixou de ser estadual (Secretaria de Segurança Pública) para ser federal, através do Departamento de Polícia Federal (Ministério da Justiça) em 1995, por meio da Lei 9.017/95.

Ainda conforme o autor mencionado, o Departamento de Polícia Federal criou a Portaria 992/95 estabelecendo critérios para a realização dos cursos de vigilantes para atuação da segurança privada no Brasil. Atualmente, altos custos são empregados na área de segurança por empresas e organizações públicas e privadas, de diversos setores, tendo que repassar aos clientes as perdas embutidas nos preços dos produtos (BASOTE, 2012; SOUSA, 2016).

Em geral, as empresas de segurança possuem autorização de funcionamento concedida pelo Ministério da Justiça e pela Polícia Federal, nos termos da Lei nº 7.102/83 (BRASIL, 1983), para comercializar serviços de vigilância patrimonial, transporte de valores, escolta armada e segurança pessoal privada. A Vigilância Patrimonial abrange atividades onde a segurança é feita por meio de equipamentos eletrônicos e vigilantes. A segurança orgânica é a empresa que é responsável pela sua própria segurança, neste caso os vigilantes que pertencem ao quadro de funcionários.

A escolta armada é executada com veículos comuns, guarnição formada por pessoal preparado para esse fim. Com o aumento de assaltos aos carros fortes, com os sequestros de funcionários, as empresas implementaram vários dispositivos de segurança para garantir as operações e preservar o seu maior patrimônio que é o vigilante. Recursos tecnológicos como rastreamento, monitoramento via satélite, comunicações rápidas e modernas, escolta armada, atualização do armamento e munições de uso permitido, faz a diferença dessa atividade tão necessária para a economia nacional.

Os transportes de valores estão relacionados às atividades de segurança privada, para o transporte de valores, o vigilante é responsável pelo transporte do dinheiro que está junto a ele. Conforme dados da Fenavist - Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores mesmo considerando a grande quantidade de empresas que abrem e fecham no segmento de segurança observa-se um crescimento significativo da competitividade em todas as regiões brasileiras (SOUSA, 2016).

Nesse contexto, é importante ressaltar que combater a criminalidade, reduzir a violência e garantir segurança para o povo brasileiro tem sido um dos maiores desafios para o poder público. O crescimento da violência é que emerge a procura pela segurança e infelizmente a ineficácia das forças policiais precisa de complementos para garantir a segurança das pessoas e de patrimônios, por isso, acaba por recorrer aos serviços de Segurança Privada (TURRA, 2014).

Quadro 3 - Empresas de Segurança Privada e vigilantes autorizados – Brasil, grande Regiões e Estados (maio de 2011)

	<b>EMPRESAS ESPECIALIZADAS*</b>	<b>VIGILANTES</b>
<b>BRASIL</b>	<b>1.498</b>	<b>539.979</b>
Rondônia	16	5.029
Acre	6	1.174
Amazonas	33	13.729
Roraima	2	945
Pará	42	12.583
Amapá	10	2.464
Tocantins	12	2.007
<b>Norte</b>	<b>108</b>	<b>37.931</b>
Maranhão	28	9.735
Piauí	11	4.019
Ceará	60	13.752
Rio Grande do Norte	22	5.842
Paraíba	23	5.871
Pernambuco	56	19.690
Alagoas	16	4.547
Sergipe	16	5.277
Bahia	141	35.472
<b>Nordeste</b>	<b>327</b>	<b>104.205</b>
Minas Gerais	101	33.393
Espirito Santo	30	14.459
Rio de Janeiro	171	53.546
São Paulo	429	167.047
<b>Sudeste</b>	<b>681</b>	<b>268.445</b>
Paraná	125	24.491
Santa Catarina	88	24.117
Rio Grande do Sul	125	38.051
<b>Sul</b>	<b>311</b>	<b>86.659</b>
Mato Grosso do Su	131	4.381
Mato Grosso	29	6.025
Goiás	63	13.102
Distrito Federal	60	19.231
<b>Centro-Oeste</b>	<b>155</b>	<b>42.739</b>

Fonte: Adaptado: DPF/SISVIP (para detalhes, ver Notas Metodológicas).

\* Inclui empresas que prestam serviços de vigilância patrimonial, transporte de valores, escolta armada e segurança pessoal privada.

Atualmente, no Brasil, a Segurança Privada faz parte de um segmento econômico em expansão com contribuição bastante significativa para o crescimento do País.

Uma comparação com a segurança pública e a segurança privada, mostra que no ano de 2007, o Brasil possuía cerca de 535 mil policiais (civis e militares) e 356 mil vigilantes, um contingente de aproximadamente 900 mil homens destinados a promover a segurança da sociedade brasileira. A região Sul mantinha uma taxa de profissionais de segurança por 100 mil habitantes de 245 policiais e 185 vigilantes (MELLO FILHO, 2015).

Estes dados mostram que existe uma considerável importância da segurança privada nos serviços de segurança e esse segmento vem se expandindo quando comparada com o setor da segurança pública. Sobretudo, a evolução do setor reflete pela carência de investimentos públicos nos serviços de segurança, (OLIVEIRA *et al.*, 2014).

Figura 3 - Tipos de empresas de segurança privada

Tipos de Empresas	2010	2012	2013
Empresas de Segurança Privada	1.818	2.282	2.392
Empresas com Segurança Orgânica	1.679	1.432	1.893

Fonte: Departamento de Polícia Federal – CGCSP –  
Coordenação Geral de Controle de Segurança Priva-

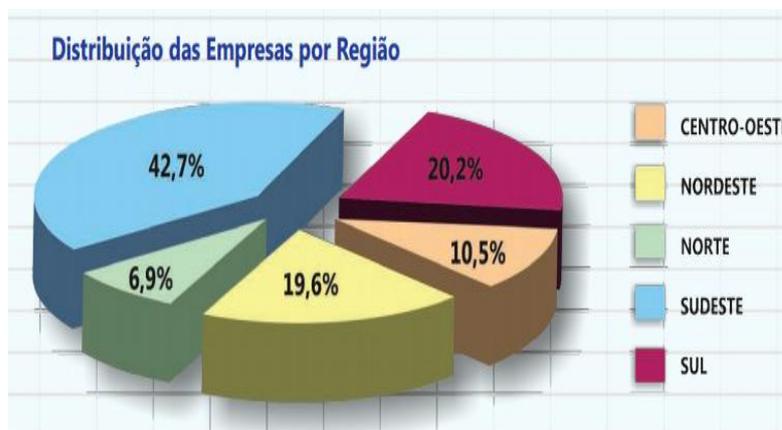
Conforme apresenta-se nesse quadro, a segurança orgânica foi designada a contratação de um segurança por uma empresa de forma direta, ou seja, a segurança fica sob responsabilidade da própria empresa e não de uma terceirizada. Isso significa que quem deseja usufruir deste serviço e não deseja fazê-lo de forma terceirizada precisa contratar um profissional. Já a segurança privada é um serviço oferecido por empresas especializadas e aptas para executar todas as atividades a que se propõe. São responsáveis pela seleção, treinamento, aperfeiçoamento e reciclagem dos profissionais que são escolhidos estrategicamente para atender a demanda de cada cliente.

Quando uma empresa opta pela segurança orgânica ela precisa estar totalmente ciente de que assume uma série de responsabilidades legais. Da mesma forma que as empresas de segurança privada precisam cumprir uma série de exigências e de prestar contas aos órgãos competentes (GLOBALSEG, 2016).

Observa-se no quadro acima que em 2013 houve um aumento nas empresas de segurança privada, a qual é uma atividade que tem, por finalidade, a proteção de patrimônios privados e de pessoas que estão nesse patrimônio ou que pagaram para obter a segurança.

Observa-se que em quase todas as Regiões Brasileiras apresentam crescimento no número de novas empresas de segurança. Conforme balanço da Polícia Federal, entre empresas fechadas e abertas em 2013, teve-se um saldo positivo de 4,8%, ou mais 110 empresas. O segmento continua atraindo o aparecimento de novas empresas, considerando crescimento no setor em 2013 com 2.392 empresas, um pouco superior ao crescimento destas no ano de 2012.

Gráfico 5 - Distribuição das empresas por região



Fonte: SINERGIA – Segurança e soluções. **Análise do mercado de Segurança Eletrônica e Privada.** Disponível em: <http://sinergiaseg.com.br/analise-do-mercado-de-seguranca-eletronica-e-privada/>. Acesso em: 22/jan/2017.

Observa-se que a Região Sudeste como em quase todos os mercados no País, concentra a maior parte das empresas de segurança privada, com quase 43% delas ou 1.022 das 2.392 empresas do setor, seguida da Região Sul, com 20,2%, ou seja, quase 483 empresas. A Região Norte apresentou um pequeno decréscimo no número de empresas apenas 6,9%, enquanto que na Região Centro-Oeste, concentram 10,5% das empresas, a região Nordeste com 19,6% apresenta acréscimo no número de empresas.

A segurança pública se refere a um bem de viver em sociedade, de ir e vir, de direitos e deveres para cada indivíduo. Sobretudo, há vários entendimentos, qualidade de vida, valorizar a pessoa, a comunidade, e a sociedade civil em geral perante o papel do Estado; direitos e garantias da Constituição.

As empresas de Segurança Privada segundo ainda o autor citado, poderão exercer suas funções em estabelecimentos e áreas privadas com a finalidade de proteção de bens e pessoas. Sobretudo, só ajuda a quem tem boas condições financeiras, ou seja, quem não pode pagar, fica sem segurança privada.

No entanto, existem controvérsias, pois a atividade de segurança privada, assim como outras categorias econômicas, depende de uma economia forte para crescer. A queda brusca no Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil nos anos de 2015 e 2016, que totalizou mais de 7% negativo (- 3,8% e - 3,6%, respectivamente), impactou diretamente as empresas do setor. O número de demissões superou o de contratações em cerca de 60 mil trabalhadores (incluindo vigilantes e funcionários das áreas administrativas), segundo dados do Ministério do Trabalho.

Um saldo negativo de aproximadamente 9% no período. A violência não caiu nesses dois anos, quem caiu foi o PIB.

O Brasil, no ano passado, para uma população de aproximadamente 200 milhões de pessoas, tinha cerca de 2.600 empresas e menos de 600 mil trabalhadores. Mesmo se multiplicarmos os números brasileiros por 2,5, valor que a população da União Europeia é superior à nossa, teremos quantidades inferiores com índices de criminalidade bem maiores. Ou seja, a Segurança Privada depende de uma economia aquecida e não do aumento da violência (JEFERSON, 2017).

Segundo Denis de Oliveira a segurança privada e eletrônica e o mercado imobiliário, como produtos da sensação de “insegurança” são um demonstrativo que as mazelas do capitalismo se transformam rapidamente em novas oportunidades de negócio – e, portanto, de exploração do capital. O capitalismo tende a uma concentração de riquezas, gera abismos sociais, favorece a criação de tensões sociais e a mídia hegemônica potencializa estes fenômenos criando a sensação de insegurança. Esta, por sua vez, é reaproveitada pelo capitalismo que a transforma em novas oportunidades de negócio.

O presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Estado (SINDUSCON-RS), Ricardo Sessegolo, não tem dúvida. A questão da segurança moldou os projetos dos novos condomínios, desde a concepção arquitetônica. As entradas de garagem devem ser próximas à portaria. Visitantes e entregadores têm de ser submetidos a câmaras de espera. Dobrou o número de câmeras, espalhadas por acessos, garagem, escadarias, hall. Nos prédios mais sofisticados, elevadores têm códigos para que apenas os moradores ou pessoas autorizadas possam ter acesso ao andar. Para ele isso tudo é usado como marketing do empreendimento.

O fenômeno da violência contribui para ascensão do comércio da segurança privada, sendo assim, esta utiliza dos artifícios da mídia para se auto promover. Esse é um problema de muita preocupação para a sociedade, e esta devido a todos os fatos lamentáveis que veem acontecendo procura um pouco de segurança no setor privado. Sabemos que essa vantagem não é para todos os cidadãos. Para aqueles que não tem condições o que resta é se revoltar contra a ineficiência do governo e se proteger como pode.

#### **4.4 Custos e gastos com o aparato da segurança privada e equipamentos**

As pesquisas existentes que tratam de custos com segurança privada são escassas e as poucas disponíveis tratam o tema de forma superficial, normalmente fazendo rápidas menções

sobre o assunto e não apresentando nenhum aprofundamento a respeito desses custos.

Oliveira *et al* (2015) observam que o custo com aparato de segurança faz parte das diferentes espécies de custos gerados pelo crime e se compõe entre outros com a contratação de vigias, gastos em alarmes e equipamentos afins.

Os autores referenciados relatam ainda que os custos com segurança privada decorrem da utilização dos materiais a ele correlatos. Podem ser constituídos por pessoal próprio ou contratados, equipamentos, sistemas, licenças, veículos e materiais dos mais diversos. Podem se apresentar como custos, despesas, custos dos produtos, custos diretos e indiretos, fixos e variáveis. As grandes redes de loja gastam na instalação de uma vigilância eletrônica de itens e costumam possuir um departamento central de segurança, que lida com os crimes em todas as unidades.

O setor de segurança privada é grande pagador de impostos federais e municipais, incluindo equipamentos, exames médicos de saúde ocupacional, fiscalização, reserva técnica, EPIs, custo de reposição da intrajornada, além de investimento em Sistemas Eletrônicos de Segurança (ALM EIDA, 2015).

Rondon e Andrade (2005) acrescentam ainda que o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas (Ilanud) estimou em R\$ 8,9 bilhões o custo anual com a violência no Estado de São Paulo.

Ao estudarem os custos pelo crescimento da insegurança, observaram que a indústria de blindagem de carros avançava a um ritmo de 30% ao ano no Brasil, o mesmo ritmo de crescimento pelo setor de segurança privada que faturou R\$ 18 bilhões, aproximadamente 2% do PIB nacional. Estimaram Cerqueira *et al.* (2007) que, em 2004, o custo da violência no Brasil foi aproximadamente de R\$ 92,2 bilhões, representando 5,09% do PIB, dos quais R\$ 60,3 bilhões foram associados aos custos tangíveis e intangíveis arcados pelo setor privado.

Em 2015 o setor de segurança privada movimentou em torno de R\$ 20 bilhões, com gastos em alarmes, seguros, sistema de segurança, câmeras, vigilância, segurança particular e carros blindados.

Os serviços de instalação e manutenção de circuito fechado de TV ou de quaisquer outros meios de vigilância eletrônica devem ser contratados empresas registradas no CREA e que possuam profissional qualificado. Para que não haja prejuízo na prestação dos serviços, é necessário determinar o custo relativo à substituição de um trabalhador que não esteja presente no local por algum dos motivos previsto na legislação trabalhista.

Com o cenário da violência urbana nas grandes cidades, a taxa de violência se reflete no sistema de segurança e o gasto com equipamentos como alarmes, câmeras e monitores,

cerca elétrica, porteiro eletrônico entre outros recursos tecnológicos. Haja vista ter aumentado a venda de equipamentos para a segurança da população.

De acordo com Jairo Carioca (2014), o aumento da violência urbana tem estimulado o as vendas de equipamentos de segurança eletrônica em quase todos os estados brasileiros. O especialista em segurança eletrônica, Amailson Lima da Silva, afirma que os resultados nos últimos anos têm sido surpreendentes com a procura desses serviços, a demanda por proteções eletrônicas como alarmes e monitoramento de patrimônio subiu entre 40% e 50%. Só a venda de concertina (cerca farpada em rolos feita de artefato metálico) teve aumento de 40%. Em média, o custo de instalação de alarmes e câmeras é bem alto, dependendo da quantidade de sensores e a procura por estes equipamentos tem sido bastante significativos nos últimos anos.

Atualmente, no Brasil, a Segurança Privada faz parte de um segmento econômico em expansão com contribuição bastante significativa para o crescimento do País. Todavia, para o crescimento desse segmento é preciso investir em qualificação profissional e manter um serviço de qualidade que consiga cumprir sua proposta inicial, a de garantir segurança ao contratante.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O intuito deste trabalho foi apresentar as teorias que discutem a temática economia do crime no Brasil e algumas considerações que explicam as ocorrências criminosas. O foco deste foi o de analisar a produção científica brasileira sobre os estudos econômicos do crime mostrando o impacto resultante do gasto social e o gasto em Segurança Pública com a criminalidade.

Através dos estudos pôde-se constatar que existem diversos tipos de violência, e que esta pode ser diferente de acordo com o meio em que se agrega. Atualmente existem tipos de crime contra jovens que não estão no padrão normal da sociedade, negros, população LGBT, mulheres, deficientes e até mesmo os crimes de colarinho branco com um aumento significativo da corrupção.

O crime sempre fora visto como um problema estático, que aumenta de proporção eventualmente, mas que sempre tem sido remediado com políticas de curto prazo, buscando mecanismos rápidos e baratos em seu combate. Sabe-se que o crime compartilha violência, despesas econômicas, desequilibra vários setores do Estado e até mesmo do país, afetando assim, os padrões de comportamento social até setores econômicos estruturados.

Existem diversas variáveis que são analisadas para justificar a prática de violência. A

cultura, a religião, o meio em que vive, a criação e educação em família, desemprego, pobreza, questões psicológicas. É muito difícil ter uma comprovação real de que existe uma probabilidade negativa ou positiva de escolher cometer um crime, mesmo sabendo que existe muitas influências que possa tornar esse ato vantajoso. Essa opção de escolha significaria dizer que todos os indivíduos são racionais, mas sabemos que fazer uma escolha depende da influência de vários fatores.

A criminalidade no Brasil nunca fora vista como um resultado ou uma consequência das decisões e políticas aplicadas no decorrer do tempo. A solução não pode restringir-se somente por medidas de segurança pública, mas em contemplar medidas no âmbito das legalidades, quanto em ações da sociedade e do poder público. O funcionamento do crime obedece às forças de mercado.

Enquanto houver escassez de emprego, de educação e de oportunidades; enquanto houver margem para a atuação ilícita, com alcance em um contingente populacional que cresce fora de controle, o Estado terá dificuldades em conseguir suprir as necessidades básicas dessa população. A desigualdade de renda continua sendo um grande vilão para a sociedade. Um governo mais justo e menos corrupto atenderia melhor as necessidades dos indivíduos, fazendo assim com que estes tivessem mais amor a si mesmo e com o próximo.

O gasto social é um dos meios que supostamente reduz os índices de criminalidade e para observar a veracidade disto, o gasto social e o gasto com segurança pública foram analisados com os índices de criminalidade no Brasil. O gasto social tem sido discutido em momentos de retração econômica e dificuldades fiscais, surgindo assim questionamentos sobre a eficiência, eficácia e efetividade dos programas de governo, não somente as de cunho social, mas o gasto por programa, ação, órgão que executa o gasto e região em que foi aplicado o recurso.

Com o desenvolvimento da discussão em relação aos investimentos em segurança privada pelas empresas, surgiu a necessidade de evidenciar o comportamento dos custos com segurança privada, uma vez que o aumento da criminalidade, as alterações nas políticas públicas, os índices de rentabilidade e a influência de outras variáveis ocasionaram elevação no número de empresas especializadas nesse segmento de serviços, e isso está relacionado a inúmeras variáveis sendo difícil generalizá-las a todas as situações e setores econômicos.

Então, destacam-se as limitações e as recomendações para trabalhos futuros. Contudo, o presente trabalho torna-se relevante, na medida em que, os achados contribuem para o âmbito acadêmico, social e empresarial. A partir deles, é possível estabelecer pontos de partida acerca do entendimento a respeito das relações que envolvem os custos com segurança

privada e a relação que trata os gastos com segurança pública e os custos com segurança privada.

Por fim, tornou-se claro que o Brasil necessita sim de uma grande transformação de governo, políticas e ações sociais. É necessária uma melhor organização de valores com educação, emprego, segurança. Com um bom ambiente sócio econômico as pessoas teriam uma melhor qualidade de vida e isso conseqüentemente reduziria esse grande problema que aflige a sociedade brasileira.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ildo Enor Rodrigues de. **Segurança privada cresce no mercado brasileiro.** (2015). <http://agenda2020.com.br/2015/01/seguranca-privada-cresce-no-mercado-brasileiro/>.

BALBINOTTO NETO, Giácomo. **Pesquisa em Pauta-** Economia do Crime. Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS. (2011. Disponível em: <https://www.youtube.com/watchEEppu7O-Bg>. Acesso em: 07 nov. 2019.

BALBINOTTO NETO. G. **A teoria econômica do crime.** Revisra Leader. n. 35, 2003.

BASOTE, Miriam. Introdução ao estudo da segurança privada, publicado em 2012. Gestão de Segurança Privada. Disponível em: <content/uploads/2012/03/introducaoestudodasegurancprivadapdf>. Acesso em: 21 nov. 2019.

BOSELLI, Giane. **O homicídio nos municípios brasileiros: um retrato da geografia do crime e sua relação com os indicadores sociais.** Disponível em: <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/EstudoHomicidiosnoMunicDpiosBrasileiros.pdf> Acesso em 04 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e cidadania. **Prevenção da violência contra a mulher.** Disponível em: <http://www.justica.gov.br/noticias/ministeriodajusticadiscuteprojetosdeprevencaoaviolenciaco ntraamulher>. Acesso em: 3 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Combate à Criminalidade.** Disponível em: <http://pdba.georgetown.edu/Security/citizensecurity/brazil/documents/relatoriominjustica.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP. **Guia para a prevenção do crime e da violência nos municípios.** Disponível em: <http://www.justica.gov.br/suaseguranca/segurancapublica/analiseepesquisa/download/outraspublicacoes/paginaguiaprevencao2005.pdf>. Acesso em: 3 nov. 2019.

BRASIL. Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983. Brasília: Casa Civil. **Subchefia para Assuntos Jurídicos.** Documento eletrônico disponível em: . Acesso em: 02. fev 2020.

CAIRES, Fernanda Oliveira. **Economia do crime: uma análise econômica das variáveis que levam um indivíduo a optar pelo crime**. Disponível em: <http://www.uesb.br/eventos/semanaeconomia/2013/anais2013/i02.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2019.

CAMARGO, Climene Laura de. **Violência contra crianças e adolescentes negros: uma abordagem histórica**. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2005 Out-Dez; 14(4):608-15.

CARVALHO, Alexandre Xavier de YWATA et al. Custos das mortes por causas externas no Brasil. **Rev. Bras. Biom.**, São Paulo, v. 26, n. 3, p. 23-47, 2008.

CERQUEIRA, Daniel.; LOBÃO, Waldir. **Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos**. Dados. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 47, n.2, 2004, p. 233-269, p. 247.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Análise dos Custos e Consequências da Violência para o Brasil**. IPEA, Texto para Discussão N 1284, Brasília, 2007.

CHAVES, Lázaro Curvêlo. **Reflexões Sobre a Violência: O Brasil em estado de Guerra Civil**. Revista Espaço Acadêmico, ano I n. 09 – fevereiro de 2002. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/009/09lazaroh.htm>. Acesso em: 3 nov. 2019.

COELHO, Elza Berger Salema *et al.* **Violência: definições e tipologias**. Florianópolis - SC UFSC, 2014.

CRUZ, F. V.; ARAÚJO, A. F. V. **Uso da criminalidade em Palmas-TO : Uma abordagem econométrica da violência urbana**. **Informe Gepec**, v. 16, n. 2, p. 170–185, 2012.

CUMINALE, Natalia. **Nova York também teve sua cracolândia e conseguiu acabar com ela**. (2012). Disponível em: <http://veja.abril.com.br/saude/nova-york-tambem-teve-sua-cracolandia-e-conseguiu-acabar-com-ela/> Acesso em: 22 nov. 2019.

CUNHA, Bárbara. **Madruga da Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero**. Curso de Direito da UFPR. Artigo Classificado em 7º lugar na XVI Jornada de Iniciação Científica de Direito da UFPR 2014.

FERNANDES, F. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. São Paulo: Ática, 1998.

GLOBO. **Ações para reduzir a taxa de homicídios**. (Por Editorial 12/05/2013). Disponível em: <http://oglobo.globo.com/opiniaio/acoes-para-reduzir-taxa-de-homicidios-8358455>. Acesso em: 22 nov. 2019.

JACOBO WASELFISZ, Julio. **Mapa da violência 2015 homicídio de mulheres no Brasil**. 1ª Edição Brasília – DF – 2015. Disponível em [www.mapadaviolencia.org.br](http://www.mapadaviolencia.org.br) Acesso em: 6/nov/2019.

JAIRO CARIOCA. **Aumento da violência estimula mercado de segurança eletrônico e profissão de vigilante**. (18/05/2014). Disponível em: <http://www.ac24horas.com/2014/05/18/aumento-da-violencia-estimula-mercado-de-seguranca-eletronico-e-profissao-de-vigilante/>. Acesso em: 22 nov. 2019.

LEÃO, Maria do Carmo. **Os crimes do colarinho branco**. (2016). Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/1043/os-crimes-do-colarinho-branco>. Acesso em: 22 nov. 2019.

LOUREIRO, A. O. F.; CARVALHO, J. R. **Uma análise econométrica do impacto dos gastos públicos sobre a criminalidade no Brasil**. Ensaio Sobre a Pobreza n. 9 - Laboratório de Estudos da Pobreza (CAEN – UFC), 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde**. [http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec\\_mulher/capacitacao\\_rede%20/modulo2/205631conceitosteoriastipologiasviolencia.pdf](http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_mulher/capacitacao_rede%20/modulo2/205631conceitosteoriastipologiasviolencia.pdf). Acesso em: 3 nov. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza.; SOUZA, Edinilsa Ramos de. É possível prevenir a violência?: reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 7-32, 1999.

MONTEIRO, Fernanda Santos. **O papel do psicólogo no atendimento às vítimas e autores de violência doméstica**. Monografia. (Curso de Bacharelado em Psicologia). Faculdade de Ciências da Educação e Saúde do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, Brasília 2012.

MORETTI, Cláudio. **Histórico da segurança privada**. Publicado em 25. Fev. 2013. Disponível em: <http://niziodobem.blogspot.com.br/2013/conheçabemumpoucodahistoriahtml>. Acesso em: 21 nov. 2019.

MONTEIRO, Mario de (2016). **Os gastos com a segurança pública**. Disponível em <https://www.opovo.com.br/app/opovo/opiniaio/2013noticiasjornalopiniaoosgastoscomasegurancapublica.shtml>. Acesso em: 22 nov. 2019.

OLIVEIRA, Alfredo José Pessoa de. **Estudos Estados Brasileiro**. Org.–São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2014. 108 p. Ceará 2000-2013.

OLIVEIRA, *et al.* **Custo com segurança privada: um assunto pouco estudado**. Congresso Brasileiro de Custos, XXI, 2014, Natal. Anais... Natal: Associação Brasileira de Custos, 2014.

OLIVEIRA, Francisco Durval. **Custos com segurança privada: um estudo de caso em um complexo turístico de praia do Ceará**. XXII Congresso Brasileiro de Custos – Foz do Iguaçu, PR, Brasil, 11 a 13 de novembro de 2015.

OXFAN BRASIL. **A distância que nos unem: um retrato das desigualdades brasileiras**. São Paulo, 2017.

PACHECO, Luiz Fernando. **Correlação do gasto social e do gasto na segurança pública com a criminalidade nas cidades de Florianópolis e São José**. Monografia. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2005.

PROCÓPIO, Diego Pierotti. **Fatores associados à criminalidade e violenta no Brasil**. Dissertação. (Graduação em Economia). Viçosa Minas Gerais - Brasil 2014.

ROCHA, Telma Brito. **Cyberbullying: ódio, violência virtual e profissão docente**. Brasília: Liber Livro, 2012.

ROSA, Maria José Araujo. **Violência no ambiente escolar:** refletindo sobre as consequências para o processo ensino aprendizagem. Itabaiana: GEPIADDE, Ano 4, v. 8, jul.-dez. 2010.

SANTOS, Marcelo Justus dos. **Estudos Econômicos das Causas da Criminalidade no Brasil:** Evidências e Controvérsias. Revista Economia. Maio/Agosto 2008.  
<http://www.anpec.org.br/revista/vol9/vol9n2p343.pdf>. Acesso em: 3 nov. 2019.

SANTOS, Marcelo Justus dos.; Ana Lúcia Kassouf. **Economia do crime.** Revista Economia, Brasília (DF), v.9, n.2, p.343–372, Mai/Ago 2008.

SANTOS, Bruno Freitas Alves dos. **Economia do crime:** especificidades no caso brasileiro. Monografia. Florianópolis, março de 2007.

SOUSA, Alcimar Alves de. **Prestação de serviços no segmento de segurança patrimonial: estudo de caso na empresa Grabere-FACEQ:** Revista dos discentes da Faculdade Eça de Queirós, ISSN 2238-8605, Ano 5, número 7, maio de 2016.

SOUZA, Mirian Rodrigues de. **Violência nas escolas:** causas e consequências. Caderno Discente do Instituto Superior de Educação – Ano 2, n. 2 – Aparecida de Goiânia – 2008.